

Pregão Eletrônico 19/2022

Processo Administrativo 041/2022

Protocolo nº 60526/2021

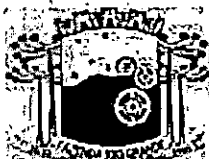
Objeto: Registro de Preço para aquisição de Material Médico Hospitalar, Correlatos, Macacões impermeáveis e Curativos Específicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Abertura: 24/03/2022

Horário: 09h00min

Volume 03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022
PROTOCOLO 60526/2021
Processo Administrativo nº. 041/2022

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº. 115/2021.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **24 de março de 2022 às 09:00 min.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

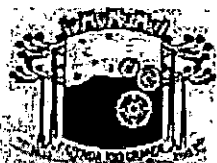
O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no jornal oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o **"Registro de Preços para Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, Correlatos, Macacões Impermeáveis e Curativos Específicos, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde"** de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este **PREGÃO** é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



2.2. Conforme recomendação do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, a metodologia utilizada para a composição dos preços de referência para o presente certame foi realizada mediante conjugação de preços constantes do Banco de Preços em Saúde (BPS), de preços praticados pela Administração Pública na região do município e de preços praticados no mercado regional.

2.3. Visando ampliar a competitividade no certame e com a intenção de obter a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme o Art. 49, Inciso II, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, a presente licitação não aplicará o disposto nos Arts 47 e 48 da referida Lei Complementar.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

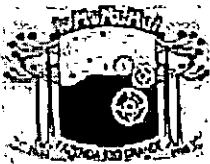
Funcional	Fonte
15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494
15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. **AMPLA CONCORRÊNCIA:** poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.3. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

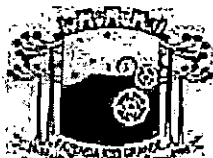
4.5. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.6. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.7. Não será permitido o consórcio de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;
 - f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;
- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

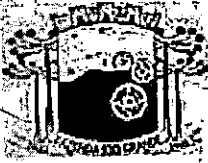
5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.



6. SISTEMA ELETRÔNICO:

- 6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.
- 6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.
- 6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.
- 6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas:

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022"

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.19/2022".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

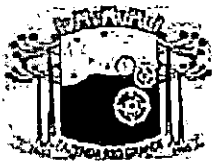
8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 4 (quatro) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 4 (quatro) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

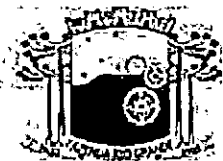
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso seja solicitadas pelo Pregoeiro, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo Pregoeiro deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.19/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.19/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

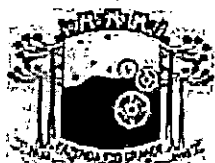
12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.



13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

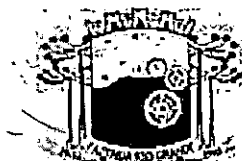
a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



a.3) O Atestado deverá indicar expressamente o quantitativo e prazo de fornecimento para o órgão Atestante, que deve ser de pelo menos de 30% da parcela de maior relevância do objeto do presente Edital.

13.1.5. Documentos Complementares:

- a)** Declaração, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.
- b)** Declaração Anticorrupção, conforme modelo ANEXO IV deste Edital, assinada por representante legal da empresa.
- c)** Declaração de Inexistência de Parentes na Administração Pública, conforme modelo ANEXO V deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.1.6. Documentações específicas:

- a)** Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, compatível com a atividade de distribuição de medicamentos, dentro do prazo de validade.
- b)** Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência nacional de vigilância Sanitária - Anvisa da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de medicamentos.
- c)** Certificado de regularidade técnica da empresa participante emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado da empresa licitante, dentro do prazo de validade.
- d)** Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE. Caso o material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro.

13.1.6.1. O Pregoeiro poderá solicitar a secretaria requerente que realize a análise da documentação específica, elaborando parecer para auxiliar na fase de habilitação.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

- 13.3.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

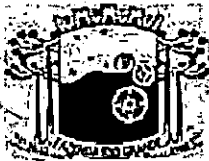
*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente
alguma
restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

- 13.4.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 13.5.** Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração dos vencedores acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.1.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;

b) Valor unitário e total;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.1.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.1.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com quatro casas decimais.

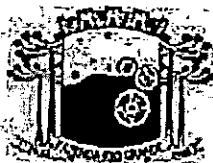
14.2. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. DAS AMOSTRAS:

15.1. Solicita-se catálogo ou ficha técnica para os vencedores dos seguintes itens: 14, 15, 23, 28, 38, 40, 41, 42, 51, 52, 54, 55, 56, 73, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 99, 100, 101, 102, 103, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127 e 130. Para avaliação do produto pela comissão de análise de amostras.

15.2. O(A) Pregoeiro(a) solicitará pelo sistema eletrônico, durante a (as) empresa (s) vencedora (s) à apresentação do catálogo ou a ficha técnica referente aos itens que exijam as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



amostras, , no prazo de 3 (três) horas.

16. RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

16.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

16.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

16.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

16.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

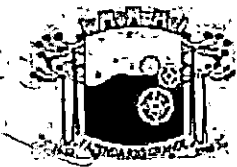
16.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

17.2.1. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

17.2.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços a empresa deverá apresentar/comprovar os seguintes requisitos:

a) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da Ata de Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

b) Comprovação de que o fornecedor dos agregados possui/tem disponibilizada balança rodoviária/serviço de pesagem com capacidade compatível a pesagem de agregados minerais, devendo o equipamento de pesagem possuir Certificado de verificação vigente, realizado e emitido por Órgãos Delegados do INMETRO, em atendimento a Portaria INMETRO n.º 163/2005. No caso do fornecedor estar em processo de revalidação da verificação metrológica deverá ser apresentado o Certificado de Verificação anterior e a cópia do requerimento junto ao IPEM-PR

17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a Ata de Registro de Preços.

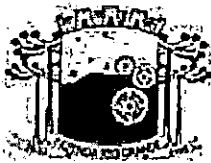
17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da Ata de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 17.4 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

18.1. O fornecimento será(ao) efetuado(s) em remessa(s) parceladas com prazo de entrega não superior a **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



18.1.1. Os materiais correspondentes à entrega:

Itens: 18, 132, 133, 134, 135 e 136 deverão ser recebidos no Almojarifado Central, os demais deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 187, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas;

18.1.2. Os materiais perecíveis deverão ter prazo de validade mínimo de 75% de vida útil na data da entrega;

18.1.3. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório, pela Comissão Permanente de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares nomeados pela portaria 157/2019.

18.1.5. Todos os DANFES deverão conter obrigatoriamente a denominação Comum Brasileira do Produto (DCB), a marca e/ou fabricante, o número do lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho.

18.2. A fiscalização da ATA de Registro de Preços serão exercidas pelos servidores **Vanessa Bispo Soares matrícula 353716, Rubiane Wosniack matrícula 353918, Paulo Henrique Peixoto, matrícula 451546**, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

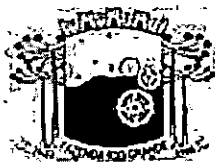
18.2.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

18.2.2. As representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

18.2.3. As fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, as fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

18.2.4. As fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.3. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



18.3.1 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

18.3.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

18.3.3 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10(dez) dias.

18.3.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.

18.3.5. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

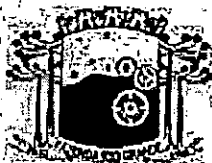
18.3.6. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

18.3.7. Caso o(s) produto(s) venha(am) a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca do(s) mesmo(s) nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

18.4. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



19.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. DA DISPENSA DA GARANTIA:

20.1 Não será exigida prestação de garantia, para as aquisições decorrentes deste PREGÃO.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência:

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso na prestação de serviços, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos;

b) Pela recusa em realizar a prestação de serviços, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos;

c) Pela demora em substituir os serviços ou corrigir as falhas ou complementar de forma adequada a prestação de serviços, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor da prestação dos serviços, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos;

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

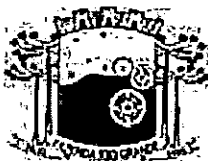
I - pelo descumprimento do prazo para execução dos serviços;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção na prestação dos serviços, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução da prestação dos serviços de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

21.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá sua Ata de Registro de Preços rescindida quando:

- a) descumprir as condições da Ata;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

21.6.1. A rescisão da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizada por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da sua Ata de Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

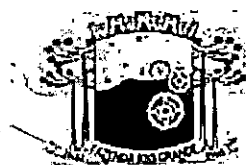
21.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

21.7. A Ata de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

22.1 As partes CONTRATANTES compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

22.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

22.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

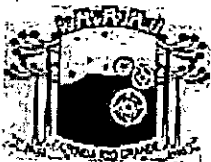
22.5. – A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



...sido vencedor, a rescisão de Ata de Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

23.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

23.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

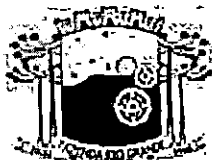
23.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

23.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

23.11.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

23.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

23.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



23.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

23.14. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

23.15. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone **(41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com** em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

23.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III - Declaração (Modelo).

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

ANEXO V – Declaração (Modelo).

ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de fevereiro de 2022.

Evelyn C. dos S. A. N. Pereira
Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

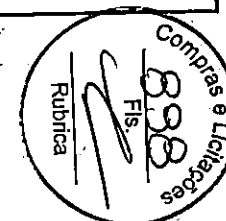
Nr.: 1013/2022 - PE

Processo Administrativo: 41/2022
Data do Processo Adm.: 07/03/2022
Processo de Licitação: 41/2022
Data do Processo: 07/03/2022

Folha: 30/30.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			esterilização e registro na Anvisa.				
138	200,000	UNI	Curativo Primário, estéril, absorvente, não oclusivo, composto por fibras poliaabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrílico de amônia e matriz cicatrizante, TCL (tec. Lipido coloide, carboximetilcelulose, partículas lipofílicas) com sais de prata. Embalado em embalagem individual, EME material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a Legislação. Medindo aproximadamente 10cm x 10cm, podendo ter variação (+/- 5%).		142,6667		28.533,3400
139	50,000	UNI	Filme de Poliuretano Transparente - revestido com adesivo. Suportado por um filme plástico impermeável à água e bactérias, previne contaminação externa. A apresentação do produto deverá obedecer a Legislação. Medindo aproximadamente 10cm x 2m.		241,5000		12.075,0000
140	200,000	UNI	Compressa de Captação bacteriana - Curativo antibacteriano composta de um tecido acetato impregnado de DACC (cloreto de dialquil carbamola), uma substância fortemente hidrofóbica que se liga aos microorganismos de forma rápida e eficaz promovendo a remoção de bactérias e outros microorganismos de feridas exsudativas contaminadas colonizadas ou infectadas indicado para todos os tipos de feridas exsudativas contaminadas, colonizadas ou infectadas, independentemente da sua etiologia tais como feridas crônicas (úlceras venosas, arteriais ou diabéticas e lesões por pressão), feridas após excisão de fistulas e abscessos, feridas descendentes pós operatórias e feridas traumáticas esterilizado por radiação gama. Tamanho da compressa aproximadamente 10,0 cm x 9,0cm, podendo ter variação de (+/- 3cm).		149,6967		29.939,3400
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:		1.598.121,7372



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

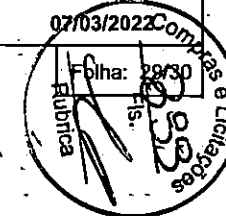
Nr.: 1013/2022 - PE

Processo Administrativo: 41/2022

Data do Processo Adm.: 07/03/2022

Processo de Licitação: 41/2022

Data do Processo: 07/03/2022



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			antimicrobiana, impermeável à água, fluidos orgânicos e bactérias, com alta permeabilidade ao vapor que proporcionam absorção vertical, transformando a placa em gel coeso protegendo as bordas da lesão. Esterilizado em raio gama. Tamanho +/-17X17CM.				
132	3,000	UNI	Bola Suíça Tamanho P com 55CM - Material PVC Antiderrapante, Atóxica, Aplicação Condicionamento Físico, c/bomba p/inflar, Adaptador e Extrator de Pino, Sistema Manti Esteuro, Dimensões de Carga até 300KG		90,3000		270,9000
133	3,000	UNI	Bola Suíça Tamanho P com 65CM - Material PVC Antiderrapante, Atóxica, Aplicação Condicionamento Físico, c/bomba p/inflar, Adaptador e Extrator de Pino, Sistema Manti Esteuro, Dimensões de Carga até 300KG		100,8000		302,4000
134	3,000	UNI	Bola Suíça Tamanho P com 75CM - Material PVC Antiderrapante, Atóxica, Aplicação Condicionamento Físico, c/bomba p/inflar, Adaptador e Extrator de Pino, Sistema Manti Esteuro, Dimensões de Carga até 300KG		112,9400		338,8200
135	3,000	UNI	Bola Tipo Feijão Tamanho 90X45CM - Material PVC Antiderrapante, Atóxica, Aplicação Condicionamento Físico, c/bomba p/inflar, Adaptador e Extrator de Pino, Sistema Manti Esteuro, Dimensões de Carga até 300KG		133,1000		399,3000
136	5,000	UNI	Banqueta para Parto Vertical - Para Auxiliar Parto Humanizado, Design desenvolvido para maximizar o conforto, ao mesmo tempo em que o Cócix e Ossis da Bacia ficam livres e a estabilidade p/ até 200KG, feito de fibra de vidro de alta resistência ou polietileno de média densidade (PEMD) fácil de limpar, não possui emendas ou frestas, equipado com um balde e um coletor em aço inox ou polietileno de média densidade (PEMD) para coleta de líquidos e placenta, Banqueta com tampa (parte superior) em formato de anel, aberta na frente, permite total visualização do processo do parto, com altura de +/- 50CM e diâmetro de +/- 54CM.		742,1900		3.710,9500
137	40,000	UNI	Sonda de Foley 3 Vias nº 16; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30ML; Calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, embalada em envelope em envelope individual com abertura em pétala em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lotes e dados de procedência, modo de		8,7033		348,1320

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

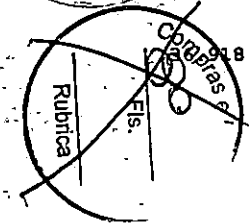
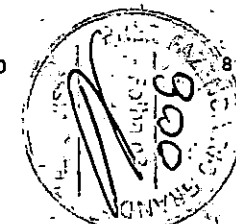
Nr.: 1013/2022 - PE

Processo Administrativo: 41/2022
Data do Processo Adm.: 07/03/2022
Processo de Licitação: 41/2022
Data do Processo: 07/03/2022

Folha: 28/30

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			contendo data de fabricação, validade, lote e Registro na Anvisa. BR0445965				
128	1500,000	UNI	Pulseira de identificação mãe/filho numerada, confeccionada com material termoplástico de alta qualidade na cor branca. Produto deve ser hipoalérgico, inodoro, atóxico, macio, maleável, sem cantos cortantes e extremamente resistente. Deve aceitar escrita com caneta esferográfica, resistente à água contendo trava de segurança altamente resistente e inviolável. A mesma numeração deverá estar impressa em ambas, para garantia de maior segurança na identificação. Acondicionado em embalagem plástica que garanta a qualidade e promova a segurança do produto, estando presente etiqueta de identificação contendo informações do fabricante, lote e validade (se houver). BR0278694		2,4983		3.747,4500
129	1800,000	UNI	Pulseira de identificação infantil, confeccionada com material termoplástico de alta qualidade na cor branca. Produto deve ser hipoalérgico, inodoro, atóxico, macio, maleável, sem cantos cortantes e extremamente resistente. Deve aceitar escrita com caneta esferográfica, resistente à água contendo trava de segurança altamente resistente e inviolável. Acondicionado em embalagem que garanta a qualidade e promova a segurança do produto, estando presente etiqueta de identificação contendo informações do fabricante, lote e validade (se houver). BR0364041		3,0000		5.400,0000
130	3700,000	UNI	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 18, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade. BR0389961		2,1800		8.066,0000
131	200,000	UNI	Curativo Ultra Absorvente - Composto por: borda de fixação em silicone suave que adere suavemente à pele, camada de contato em malha de acetato atraumática ou camada de silicone suave, camada em espuma de poliuretano com aproximadamente 5mm de espessura e película externa de filme de poliuretano, contendo Cloreto de Dialquil Carbamoil (DACC) para ação		184,5900		36.918,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

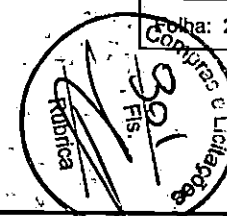
PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1013/2022 - PE

Processo Administrativo: 41/2022
Data do Processo Adm.: 07/03/2022
Processo de Licitação: 41/2022
Data do Processo: 07/03/2022

Folha: 27/30

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
124	600,000	UNI	regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora B BRAUN		3,5013		2.100,7800
125	20,000	UNI	Equipo de Infusão Gravitacional Macrogotas Fotossensível (1ml = 20 gotas), confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico,, ponta perfurante com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, apresentando filtro de ar com membrana hidrófoba e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente e flexível, tubo extensor com no mínimo 1,20cm, pinça rolete que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. BR0386125		22,8600		457,2000
126	358,000	UNI	Filtro de barreira total para circuito respiratório NEONATAL, auto umidificador, trocador de calor e umidade, contendo membrana única, totalmente hidrofóbica, bidirecional, validade microbiologicamente para gases, aerossóis e secreções com bactérias/vírus, tubo extensor flexível (traquéia), com memória e tampa dispositivo de proteção, conexão universal. Estéril. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, lote, validade, fabricante e registro na ANVISA/MS. BR0325938		133,8600		47.921,8800
127	90,000	ROLO	Gaze Hidrófila tipo queijo não estéril medindo 91cm de largura por 91m de comprimento, com densidade de 13 fios por cm², confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, composta por 4 dobras e 8 camadas, uniformemente enroladas sobre si, altamente absorvente, alvejada e isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Embaladas individualmente em saco plástico com peso mínimo de 1,7kg. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.108, sob pena de desclassificação 2020		18,8517		1.696,6530

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

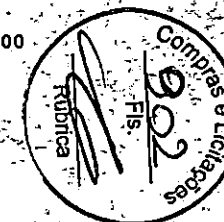
Nr.: 1013/2022 - PE

Processo Administrativo: 41/2022
Data do Processo Adm.: 07/03/2022
Processo de Licitação: 41/2022
Data do Processo: 07/03/2022

Folha: 26/30

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
120	1500,000	UNI	de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora BIOSENSOR.BR0385208. EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 140 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora UNK.BR0385207.		32,3700		48.555,0000
121	100,000	UNI	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 140 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora UNK.BR0385208.		21,3550		2.135,5000
122	3000,000	UNI	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora B BRAUN		21,2815		63.844,5000
123	300,000	UNI	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão,		1,4100		423,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

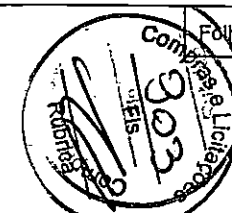
PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1013/2022 - PE

Processo Administrativo: 41/2022
Data do Processo Adm.: 07/03/2022
Processo de Licitação: 41/2022
Data do Processo: 07/03/2022

Folha: 25/30

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			identificação, procedência, lote, validade, fabricante e registro na ANVISA/MS. BR0437841				
116	15,000	UNI	Circuito universal para ventiladores mecânicos, paciente adulto, conjunto composto por: 01 tubo proximal em silicone medindo 130 cm; 04 traqueias em silicone medindo 60 cm; 01 traqueia em silicone medindo 45 cm; 02 condensadores em polycarbonato; 01 conector em y em polycarbonato; 01 adaptador para tubo proximal e 01 conector de 3 mm x 4 mm. todo material deve ser resistente a processo de esterilização em autoclave a 134° c		289,5800		4.343,7000
117	3700,000	UNI	Coletor de material perfurocortante, capacidade total de 13 litros, capacidade útil de 10 litros, confeccionado em papelão resistente para evitar vazamento, duplo revestimento interno (este deve ser mais resistente que papelão comum) com saco plástico, alça dupla, utilizada para acondicionamento e coleta de material perfurocortante. Contendo: simbolo de material infectante, descrito perigo, delimitando o volume máximo com linha pontilhada, com área especial para descrever na parte superior data de fechamento, origem e visto, com instruções de montagem de forma simples e clara. BR0363482		11,8117		43.703,2900
118	272,000	frasc	Detergente enzimático para limpeza de artigos médicos hospitalares composto por 5 enzimas: protease, peptidase, amilase, celulase e lipase. Tensoativo não-iônico, pH entre 6 e 8, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida biodegradável, não irritante à pele e mucosa. Deverá atender tanto a limpeza manual quanto a automatizada. Comprovação de propriedades conforme laudos técnicos de laboratórios credenciados. Embalagem do tipo frasco contendo 1 litro.		14,6100		3.973,9200
119	100,000	UNI	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, insc: "proibido reprocessar", dados		31,9950		3.199,5000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

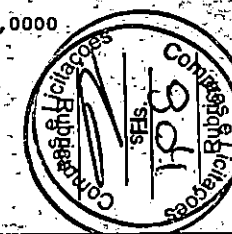
Nr.: 1013/2022 - PE

Processo Administrativo: 41/2022
Data do Processo Adm.: 07/03/2022
Processo de Licitação: 41/2022
Data do Processo: 07/03/2022

Folha: 24/30

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
112	1500,000	UNI	e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa. Cateter intravenoso periférico calibre 24G, neonatal, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do MT. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 0,7 x 14mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipos compatíveis, luer slip, cor amarelo. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.		3,8233		5.734,9500
113	150,000	UNI	Cateter para anestesia epidural, para uso com agulha 16G, medindo aproximadamente 90cm de comprimento x 1,1mm de diâmetro externo. Maleável, deve possuir orifício atraumático, com marcas indicadoras do comprimento introduzido. Estéril, descartável, de uso único. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. BR0455931		78,2600		11.739,0000
114	50,000	UNI	Cateter para anestesia epidural, para uso com agulha 18G, medindo aproximadamente 90cm de comprimento x 0,9mm de diâmetro externo. Maleável, deve possuir orifício atraumático, com marcas indicadoras do comprimento introduzido. Estéril, descartável, de uso único. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. BR0455932		2,6900		134,5000
115	10,000	UNI	Cateter Umbilical Neonatal 5F, mono lúmen, estéril, constituído em poliuretano, radiopaco, isento de látex, graduado a cada centímetro para controle da profundidade, aproximadamente 40cm de comprimento. Deve apresentar extremidade distal atraumática (arredondada) e extremidade proximal com conector luer lock e tampa. Embalagem individual com dados de		45,0000		450,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

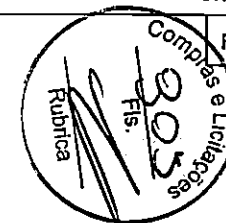
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1013/2022 - PE

Processo Administrativo: 41/2022
Data do Processo Adm.: 07/03/2022
Processo de Licitação: 41/2022
Data do Processo: 07/03/2022

Folha: 23/30



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			3mm com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas, sem impurezas, embalada e acondicionada individualmente em material que garante a integridade do produto, trazer externamente os dados de identificação e procedência lote, fabricação, validade e registro no Ministério de Saúde. BR0448246.				
110	500,000	UNI	Cateter intravenoso periférico calibre 14G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do MT. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 2,0 x 45 mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipos compatíveis, luer slip, cor laranja. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.		2,3250		1.162,5000
111	2100,000	UNI	cateter intravenoso periferico calibre 16G, esteril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do MT. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 1,7 x 45 mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipos compatíveis, luer slip, cor cinza. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxi com dados de identificação		2,1686		4.554,0600

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

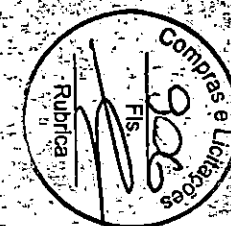
Nr.: 1013/2022 - PE

Processo Administrativo: 41/2022
Data do Processo Adm.: 07/03/2022
Processo de Licitação: 41/2022
Data do Processo: 07/03/2022

Folha: 22/30

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
103	235,000	UNI	Macacão de Segurança Impermeável tamanho XXG, com elástico nos punhos, tornozelos e capuz, fechamento frontal com zíper e pala de proteção. Deverá conter uma camada interna de TNT em toda extensão do macacão e uma camada externa impermeável a líquidos e fluidos corpóreos. Embalagem Individual.		48,2933		11.348,9255
104	20,000	UNI	Fixador Cefálico fabricado em silicone resistente sem látex autoclavável. Compatível com o Kit EPAP/CPAP e vários outros modelos de máscaras para terapia respiratória e anestesia. As perfurações ao longo das tiras permitem regular o ajuste em cada paciente.		273,7550		5.475,1000
105	10,000	UNI	Máscara com Coxim Inflável nº 4 indicada para aplicação de anestesia e ventilação não invasiva em complicações respiratórias em geral, produto descartável destinado ao uso individual, não esterilizável. Padronizada para entrada 15mm e não inclui o fixador cefálico.		36,8150		368,1500
106	20,000	UNI	Máscara com Coxim Inflável nº 6 indicada para aplicação de anestesia e ventilação não invasiva em complicações respiratórias em geral, produto descartável destinado ao uso individual, não esterilizável. Padronizada para entrada 15mm e não inclui o fixador cefálico.		27,4500		549,0000
107	30,000	UNI	Garra ou Aranha em suporte PSF com diâmetro interno 31mm, para uso em máscara de ventilação não invasiva com o fixador.		59,5300		1.785,9000
108	20000,000	Cx	Agulha de Aspiração 1,20 x 25 - Agulha para aspiração, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos de aspiração de medicamentos. Agulha constituída por cânula de aço inox, siliconizada, calibre de 1.20mm e comprimento de 25mm, ponta romba, bisel simples. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delaminar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. Embalagem em caixa com 100 unidades.		0,4045		8.090,0000
109	400,000	UNI	Atadura de algodão ortopédico 10cm x 1,8m, confeccionada em fibra cardadas de algodão-hidrófilo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de		5,4986		2.199,4400



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

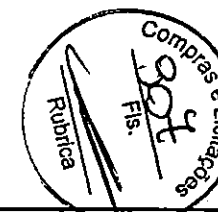
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1013/2022 - PE

Processo Administrativo: 41/2022
Data do Processo Adm.: 07/03/2022
Processo de Licitação: 41/2022
Data do Processo: 07/03/2022

Folha: 21/30



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			cateter) em e sua conexão macho Luer slip ou Luer lock. O manípulo serve de oclutor e direcionador de fluxo. Características gerais: Composição básica; corpo transparente com três extremidades de conexão (duas fêmeas Luer lock e um macho Luer slip ou Luer lock); manípulo colorido para direcionamento e oclusão de fluxo. Embalagem em papel grau cirúrgico esterilizado, atóxico e apirogênico. BR0333808				
97	53,000	UNI	Tubo Cirúrgico de Silicone nº 205, dimensões 11,5mm x 8,0mm (diâmetro externo x diâmetro interno). Não estéril, transparente, superfície lisa e antiaderente, livre de odor, estável a temperaturas extremas na faixa de: - 20°C a 200°C. Rolo com 15 metros, embalado individualmente. BR0459113		213,0000		11.289,0000
98	900,000	UNI	Tubo endotraqueal nº 8,0 - COM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 2 cm, com paredes lisas e finas, identificação do tamanho impresso em sua extensão, e balão piloto transparente e válvula de segurança adaptável a seringa em sua extremidade distal, orifício de Murphy. Embalagem individual estéril com abertura em pétala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. BR0451248		5,4325		4.889,2500
99	230,000	UNI	Macacão de Segurança Impermeável tamanho P, com elástico nos punhos, tornozelos e capuz, fechamento frontal com zíper e pala de proteção. Deverá conter uma camada interna de TNT em toda extensão do macacão e uma camada externa impermeável a líquidos e fluidos corpóreos. Embalagem Individual.		28,7100		6.603,3000
100	410,000	UNI	Macacão de Segurança Impermeável tamanho M, com elástico nos punhos, tornozelos e capuz, fechamento frontal com zíper e pala de proteção. Deverá conter uma camada interna de TNT em toda extensão do macacão e uma camada externa impermeável a líquidos e fluidos corpóreos. Embalagem Individual.		63,7167		26.123,8470
101	440,000	UNI	Macacão de Segurança Impermeável tamanho G, com elástico nos punhos, tornozelos e capuz, fechamento frontal com zíper e pala de proteção. Deverá conter uma camada interna de TNT em toda extensão do macacão e uma camada externa impermeável a líquidos e fluidos corpóreos. Embalagem Individual.		83,4645		36.724,3800
102	305,000	UNI	Macacão de Segurança Impermeável tamanho GG, com elástico nos punhos, tornozelos e capuz, fechamento frontal com zíper e pala de proteção. Deverá		40,0900		12.227,4500

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

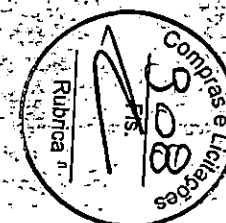
Nr.: 1013/2022 - PE

Processo Administrativo: 41/2022
Data do Processo Adm.: 07/03/2022
Processo de Licitação: 41/2022
Data do Processo: 07/03/2022

Folha: 20/30

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
92	400,000	UNI	extensão do tubo, translúcido para melhor visualização, válvula para ativação da aspiração, manga em EVA, fina e resistente, possibilitando o manuseio da sonda sem o contato direto do profissional com sistema e secreção, diminuindo o risco de infecção e contaminação cruzada. BR0454400 Sonda Aspiração Traqueal Sistema Fechado 14fr 54cm (72 horas) -- Indicado para procedimentos de aspiração de secreções em pacientes conectados ao respirador. O produto deve apresentar marca de graduação numérica na extensão do tubo, translúcido para melhor visualização, válvula para ativação da aspiração, manga em EVA, fina e resistente, possibilitando o manuseio da sonda sem o contato direto do profissional com sistema e secreção, diminuindo o risco de infecção e contaminação cruzada. BR0454397		1,0860		434,4000
93	1570,000	UNI	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 04, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade. BR0289970		1,0633		1.669,3810
94	100,000	UNI	Sonda de foley 2 vias - nº 8; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de ate 30 ml; com 2 vias; numero do calibre estampado em local visível calibre 8, embalada em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. BR0436005		5,5825		558,2500
95	200,000	FRAS	Tira reagente para teste de urina 10 parâmetros para determinação de: densidade, pH, leucócitos, nitritos, proteínas, glicose, corpos cetônicos, urobilinogênio, bilirrubina e sangue. Embalagem contendo registro na ANVISA/MS, lote, validade e dados de procedência. Frasco com 100 unidades.		0,8665		173,3000
96	90,000	UNI	Tórneira de 3 vias (TAP-3) Função: Duplicador de acesso venoso. Conecta e controla o direcionamento de fluxo de soluções de três linhas distintas, duas linhas de infusão (equipos, extensor) em suas extremidades fêmea Luer lock e uma terceira linha de infusão ou dispositivo de acesso venoso (scalp,		1,8232		164,0880



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

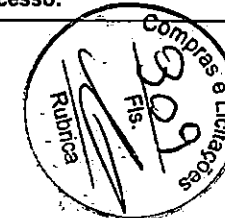
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1013/2022 - PÉ

Processo Administrativo: 41/2022
Data do Processo Adm.: 07/03/2022
Processo de Licitação: 41/2022
Data do Processo: 07/03/2022

Folha: 19/30



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipos de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA, BR0268236				
90.	4600,000	UNI	Solução de glicose 5%, sistema fechado de 250ml. Solução límpida, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipos de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA, BR0357880.		3,9850		18.331,0000
91.	100,000	UNI	Sonda Aspiração Traqueal Sistema Fechado 12fr 54cm (72 horas) - Indicado para procedimentos de aspiração de secreções em pacientes conectados ao respirador. O produto deve apresentar marca e graduação numérica na		56,2500		5.625,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

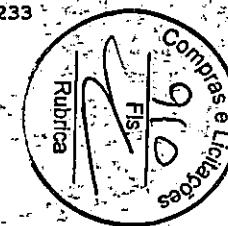
Nr.: 1013/2022 - PE

Processo Administrativo: 41/2022
Data do Processo Adm.: 07/03/2022
Processo de Licitação: 41/2022
Data do Processo: 07/03/2022

Folha: 18/30

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			plástico resistente, tampa rosqueável com sistema antivazamento e lacre de inviolabilidade, contendo 1 litro. Para assepsia da pele, mãos e antebraços, banhos pré-cirúrgicos de pacientes. Embalagem primária contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e Notificação simplificada ou registro na ANVISA/MS. Produto e embalagem devem estar de acordo com normas e resoluções vigentes BR0269876				
87	50,000	UNI	Solução de Digliconato de Clorexidina 0,12% - sem álcool, enxaguatório bucal, frasco com 1000ml BR0341174		38,1633		1.908,1650
88	42000,000	UNI	Solução de cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado de 100ml a 125ml. Solução límpida, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipos de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.BR0268236		5,6400		236.880,0000
89	15800,000	UNI	Solução de cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado de 1000ml. Solução límpida, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de		2,3233		36.708,1400



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

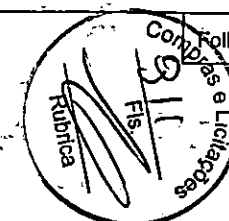
PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1013/2022 - PE

Processo Administrativo: 41/2022
Data do Processo Adm.: 07/03/2022
Processo de Licitação: 41/2022
Data do Processo: 07/03/2022

Folha: 17/30

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			gradação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, gravada com nitidez para assegurar a aplicação em doses exatas. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado. Corpo cilíndrico reto com acabamento interno perfeito. Siliconizado em quantidades suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. Flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Agulha de 8 mm de comprimento por 0,30 de diâmetro. Com bisel trifacetado, siliconizada em toda a sua extensão. Embalagem primária individual ou com 10 unidades. Com invólucro apropriado que garanta a integridade até o momento do uso. Embalagem secundária em caixa de papelão com no máximo 200 unidades. O produto deverá conter extremamente, na embalagem primária, os dados de identificação, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número do registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 meses a partir da data de entrega.				
84	35500,000	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML SEM AGULHA BICO SLIP - plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização. Corpo com graduação em ml e numerada a cada 5 ml; êmbolo borracha atóxica na ponta; bico slip lateral; estéril. Siliconizada, com capacidade de 20ml, sem agulha. Embalagem individual tipo blister. BR0439630		1,0500		37.275,0000
85	900,000	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60 ml - Hipodérmica de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, ponta Luer lock com rosca, utilizada para administração de medicamentos por via intravenosa, IM, SC, e ID. BR0439629		3,6733		3.305,9700
86	106,000	UNI	Clorexidina 2% antisséptico degermante, s Bo com tensoativos, frasco		27,2300		2.886,3800

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

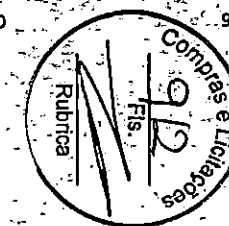
Nr.: 1013/2022 - PE

Processo Administrativo: 41/2022
Data do Processo Adm.: 07/03/2022
Processo de Licitação: 41/2022
Data do Processo: 07/03/2022

Folha: 16/30

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
74	2,000	UNI	Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, N°0, uso único, embalagem individual.BR0438135		150,4000		300,8000
75	2,000	UNI	Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, N°00, uso único, embalagem individual.BR0438136		268,6000		537,2000
76	2,000	UNI	Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, N°01, uso único, embalagem individual.BR0438137		268,6000		537,2000
77	2,000	UNI	Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, N°02, uso único, embalagem individual.BR0438138		125,9333		251,8666
78	2,000	UNI	Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, N°03, uso único, embalagem individual.BR0438139		150,4000		300,8000
79	2,000	UNI	Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, N°04, uso único, embalagem individual.BR0438140		40,2667		80,5334
80	2,000	UNI	Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, N°05, uso único, embalagem individual.BR 0438141		100,8000		201,6000
81	280,000	frasc	Iodopovidona Degermante (Polivinil Pirrolidona Iodo - PVPI), solução degermante contendo 1% de iodo ativo, destinado a antissepsia da pele. Acondicionado em frasco plástico opaco de 1000 ml, lacrado, com tampa rosqueável. A embalagem deve conter informações de identificação, procedência, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. BR0398705		36,8500		10.318,0000
82	540,000	frasc	Iodopovidona Tópico (Polivinil Pirrolidona Iodo), solução aquosa contendo 1% de iodo ativo, destinado a antissepsia de ferimentos. Acondicionado em frasco plástico opaco lacrado de 1000 ml, com tampa rosqueável. A embalagem deve conter informações de identificação, procedência, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. BR0398706		31,3000		16.902,0000
83	22000,000	UNI	SERINGA DE 1 ML PARA INSULINA COM 100 UI - Descartável com agulha fixa (integrada), com capacidade para até 100 unidades de insulina Estéril-Atóxica e apirrogênica, sem espaço morto, graduada em escala de 2 em 2 unidades, graduação precisa e de alta resistência, traços e números claros, legíveis e isentos de falhas. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de		0,4150		9.130,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

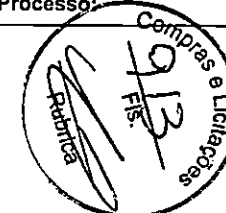
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1013/2022 - PE

Processo Administrativo: 41/2022
Data do Processo Adm.: 07/03/2022
Processo de Licitação: 41/2022
Data do Processo: 07/03/2022

Folha: 15/30



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			restauração da pele. Indicado para úlceras de pressão, isquêmicas, diabéticas deiscências cirúrgicas, e outros tipos de lesões de pele com ou sem presença de infecção. Frasco c/ no mínimo 200 ml. BR0281657				
67	130,000	UNI	Papel Grau Cirúrgico: Embalagem tubular para esterilização, descartável, material: poliéster/polipropileno, gramatura 60-70g/m², para esterilização de autoclave a vapor. Apresentação: Bobina, com indicador químico, largura: 08cm e comprimento: 100m. Fechamento termo selante.		82,4360		10.716,6800
68	240,000	UNI	Papel Grau Cirúrgico: Embalagem tubular para esterilização, descartável, material: poliéster/polipropileno, gramatura 60-70g/m², para esterilização de autoclave a vapor. Apresentação: Bobina, com indicador químico, largura: 10cm e comprimento: 100m. Fechamento termo selante. BR0442385		89,0313		21.367,5120
69	80,000	UNI	Papel Grau Cirúrgico: Embalagem tubular para esterilização, descartável, material: poliéster/polipropileno, gramatura 60-70g/m², para esterilização de autoclave a vapor. Apresentação: Bobina, com indicador químico, largura: 15cm e comprimento: 100m. Fechamento termo selante. BR0443438		168,9133		13.513,0640
70	190,000	UNI	Papel Grau Cirúrgico: Embalagem tubular para esterilização, descartável, material: poliéster/polipropileno, gramatura 60-70g/m², para esterilização de autoclave a vapor. Apresentação: Bobina, com indicador químico, largura: 25cm e comprimento: 100m. Fechamento termo selante. BR0446031		247,6443		47.052,4170
71	100,000	UNI	Papel Grau Cirúrgico: Embalagem tubular para esterilização, descartável, material: poliéster/polipropileno, gramatura 60-70g/m², para esterilização de autoclave a vapor. Apresentação: Bobina, com indicador químico, largura: 40cm e comprimento: 100m. Fechamento termo selante. BR0442388		351,4355		35.143,5500
72	1820,000	UNI	Preservativo Feminino - produto estéril devendo ser lubrificado, liso, confortável, transparente. Deve ser composto de borracha de látex natural vulcanizada, com lubrificante de silicone. Embalagem individual contendo especificidades do produto impressas, lote, validade e fabricante atestado pela ANVISA/INMETRO. BR0356041		10,0000		18.200,0000
73	2000,000	UNI	Preservativo sem lubrificante para uso clínico. Composto em látex de borracha natural, liso, opaco, inodoro. Destinado a recobrir sonda de aparelho de ultrassonografia transvaginal. 1332814		0,7871		1.574,2000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1013/2022 - PE

Processo Administrativo: 41/2022
Data do Processo Adm.: 07/03/2022
Processo de Licitação: 41/2022
Data do Processo: 07/03/2022

Folha: 14/30

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			acolchoado com sistema de fixador regulável de pelo menos quatro pontas, de fácil encaixe/remoção em casos de emergência. deve possuir porta de exalação, porta de eliminação de pressão, articulação transparente com portas de exalação internas e válvula de arraste de ar. aparelho reutilizável que possibilite higienização em solução de glutaraldeído e/ou compatível com processo de limpeza e desinfecção em termodesinfetadora, que suporte temperatura de 85 °c. todo o produto deverá possuir acabamentos regulares e ser de manuseio fácil e seguro. BR0454581				
65	20,000	UNI	Máscara facial total para cpap/bipap de formato anatômico (olhos, nariz e boca), tamanho pequeno, com cotovelo removível que permite flexibilidade de acordo com o ventilador em uso. deve acompanhar dois cotovelos de cores distintas: 01 (um) cotovelo para uso com ventilador de ramo único (ventilação não invasiva) e 1 (um) cotovelo para utilização com ventilador de ramo duplo (ventilação invasiva). produzida em polipropileno transparente, coxim em silicone (livre de látex) auto moldável que distribui a pressão de maneira uniforme no rosto, testa e queixo e proporciona melhor vedação e conforto. suporte cefálico em material acolchoado com sistema de fixador regulável de pelo menos quatro pontas, de fácil encaixe/remoção em casos de emergência. deve possuir porta de exalação, porta de eliminação de pressão, articulação transparente com portas de exalação internas e válvula de arraste de ar. aparelho reutilizável que possibilite higienização em solução de glutaraldeído e/ou compatível com processo de limpeza e desinfecção em termodesinfetadora, que suporte temperatura de 85 °c. todo o produto deverá possuir acabamentos regulares e ser de manuseio fácil e seguro. BR0454583		38,0867		761,7340
66	1850,000	UNI	Óleo de girassol - estimulante de cicatrização, produto originado de óleos vegetais polinsaturados, composto fundamentalmente de ácidos graxos, essências, que não são produzidos pelo organismo, notadamente o ácido linoleico, Agindo sinergicamente com os ácidos graxos essenciais (fórmula incorpore a vitamina A e vitamina E) bem como a lecitina se soja quantitativamente balanceados, que protegem, hidratam e auxiliam a		6,3133		11679,6050



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

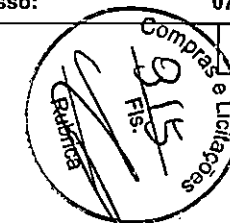
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1013/2022 - PE

Processo Administrativo: 41/2022
Data do Processo Adm.: 07/03/2022
Processo de Licitação: 41/2022
Data do Processo: 07/03/2022

Folha: 13/30



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na AnvisaBR0313652.				
63	20,000	UNI	Máscara facial total para cpap/bipap de formato anatômico (olhos, nariz e boca), tamanho grande, com cotovelo removível que permite flexibilidade de acordo com o ventilador em uso. deve acompanhar dois cotovelos de cores distintas: 01 (um) cotovelo para uso com ventilador de ramo único (ventilação não invasiva) e 1 (um) cotovelo para utilização com ventilador de ramo duplo (ventilação invasiva). produzida em polipropileno transparente, coxim em silicone (livre de látex) auto moldável que distribui a pressão de maneira uniforme no rosto, testa e queixo e proporciona melhor vedação e conforto. suporte cefálico em material acolchoado com sistema de fixador regulável de pelo menos quatro pontas, de fácil encaixe/remoção em casos de emergência. deve possuir porta de exalação, porta de eliminação de pressão, articulação transparente com portas de exalação internas e válvula de arraste de ar. aparelho reutilizável que possibilite higienização em solução de glutaraldeído e/ou compatível com processo de limpeza e desinfecção em termodesinfetadora, que suporte temperatura de 85 °c. todo o produto deverá possuir acabamentos regulares e ser de manuseio fácil e seguro. BR454582		26,9800		539,6000
64	30,000	UNI	Máscara facial total para cpap/bipap de formato anatômico (olhos, nariz e boca), tamanho médio, com cotovelo removível que permite flexibilidade de acordo com o ventilador em uso. deve acompanhar dois cotovelos de cores distintas: 01 (um) cotovelo para uso com ventilador de ramo único (ventilação não invasiva) e 1 (um) cotovelo para utilização com ventilador de ramo duplo (ventilação invasiva). produzida em polipropileno transparente, coxim em silicone (livre de látex) auto moldável que distribui a pressão de maneira uniforme no rosto, testa e queixo e proporciona melhor vedação e conforto. su e cefálico em material		34,3450		1.030,3500

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

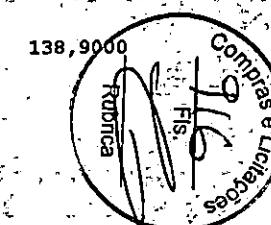
Nr.: 1013/2022 - PE

Processo Administrativo: 41/2022
Data do Processo Adm.: 07/03/2022
Processo de Licitação: 41/2022
Data do Processo: 07/03/2022

Folha: 12/30

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
57	156000,000	UNI	Lancetas para obtenção de amostra de sangue capilar com agulha, estéril, mecanismo próprio de ação que dispense o uso de lancetador, com retração automática da lanceta após o uso, garantindo o descarte seguro, de acordo com a NR 32/2005 do Ministério do Trabalho. Ponta trifacetada, siliconizada, fabricada em aço inoxidável, com calibre de 21 a 30 G, profundidade entre 1,5 e 2,4 mm.BR0338605		0,3404		53.102,4000
58	4000,000	UNI	Lençol descartável, confeccionado em 100% polipropileno, com elástico, medindo +/- 90cm largura x 2 metros comprimento, cor branco, gramatura 20g/m2		21,0430		84.172,0000
59	100,000	Cx	Luva de Vinil Sem Pó, tamanho P (Pequeno), não estéril, descartável, fabricada em PVC incolor, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na Anvisa.BR0405575		90,0900		9.009,0000
60	60,000	Cx	Luva Nitrilica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho PP (Extra-Pequeno), não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na Anvisa.		39,0600		2.343,6000
61	60,000	Cx	Luva Nitrilica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho P (Pequeno), não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na Anvisa.BR0313654		138,9000		8.334,0000
62	60,000	Cx	Luva Nitrilica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho G (Grande), não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de		138,9000		8.334,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300.
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

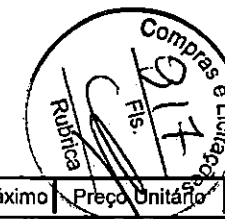
PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1013/2022 - PE

Processo Administrativo: 41/2022
Data do Processo Adm.: 07/03/2022
Processo de Licitação: 41/2022
Data do Processo: 07/03/2022

Folha: 11/30

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			individual contendo especificidades do produto impressas, lote, validade e fabricante atestado pela ANVISA/INMETRO.				
52	1400,000	UNI	Fixador estéril para dispositivos intravenosos, composto de tecido macio, estéril, resistente à água, não oclusivo, com adesivo hipoalergênico, transparente. Deve possuir recorte central para saída de equipamentos e tubulações. BR0358460		3,1550		4.417,0000
53	9100,000	UNI	Frasco para Alimentação Enteral Produto atóxico, para alimentação líquida. Para uso médico hospitalar, produto isento de impurezas. Sendo em 300ml, estéril, graduado de 50 em 50mls, subdivididos de 10 em 10. Com dispositivo para fixação em suporte, tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo em hímen. Acompanha tampa com trava de proteção e rótulo com adesivo com todas as informações exigidas pela ANVISA. BR0395537		1,5850		14.423,5000
54	1000,000	Cx	Folha Teste Bowie & Dick - Teste específico para verificação da eficiência da bomba de vácuo em autoclaves pré-vácuo, com indicador químico classe 2 conforme norma ANVISA/AAMI/ISO 11.140-1. Cada folha deve possuir impressa uma indicadora química na diagonal, que muda de cor quando exposta ao vapor saturado sob pressão entre 132°C e 134°C por 3,5 a 4 minutos, exceto quando houver falhas na remoção do ar. Após o processo, a folha deverá mudar de maneira uniforme, da cor amarela para o espectro de cores entre o marrom escuro ou preto, indicando a adequada remoção do ar em autoclaves que utilizam bombas de vácuo. Apresentar local para indicação de data, número do esterilizador e identificação do operador. Caixa com 50 folhas. BR0332344		4,9800		4.980,0000
55	700,000	UNI	Indicador Biológico para esterilização por vapor, teste rápido de leitura final de 3 horas. Composto de ampola plástica contendo tira de papel impregnada por esporos de Bacillus Stearothermophilus e separadas do meio de cultura. Tampa plástica com pequenas perfurações. BR0332503		18,5517		12.986,1900
56	1200,000	UNI	Indicador Biológico para esterilização por vapor, teste rápido de leitura final de 8 horas. Composto de ampola plástica contendo tira de papel impregnada por esporos de Bacillus Stearothermophilus e separadas do meio de cultura. Tampa plástica com pequenas p rações. BR0332349		5,9575		7.149,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

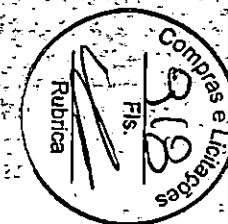
Nr.: 1013/2022 - PE

Processo Administrativo: 41/2022
Data do Processo Adm.: 07/03/2022
Processo de Licitação: 41/2022
Data do Processo: 07/03/2022

Folha: 10/30

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			proximal formação cilíndrica de fibra óptica, com aproximadamente 30 mm de extensão e 5 mm de largura, para acoplamento de iluminador específico. BR0432605:				
47	5000,000	UNI	Espéculo vaginal descartável, tamanho M (Médio), produzido em poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, com dispositivo de abertura (parafuso borboleta). Apresenta em sua extremidade proximal formação cilíndrica de fibra óptica, com aproximadamente 30 mm de extensão e 5 mm de largura, para acoplamento de iluminador específico. BR0432604		2,6757		13.378,5000
48	500,000	UNI	Espéculo vaginal descartável para VIRGENS, também indicado para mulheres menopausadas. Produzido em poliestireno cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, com dispositivo de abertura (parafuso borboleta). Estéril, embalado individualmente. BR0393052		14,9000		7.450,0000
49	40,000	UNI	Fio Guia Adulto autoclavável - Indicado para auxiliar na intubação via tubo endotraqueal e/ou auxiliar nos procedimentos médico-hospitalares. O produto deve apresentar haste flexível com ponta suave e atraumática; e uma esfera na extremidade facilitando o manuseio. Mandris de intubação para adulto de 400mm a 450mm de comprimento. Composição da haste em cobre flexível. BR0452984		72,7900		2.911,6000
50	15,000	UNI	Fio Guia Infantil autoclavável - Indicado para auxiliar na intubação via tubo endotraqueal e/ou auxiliar nos procedimentos médico-hospitalares. O produto deve apresentar haste flexível com ponta suave e atraumática; e uma esfera na extremidade facilitando o manuseio. Mandris de intubação pediátrico de 300mm a 350mm de comprimento. Composição da haste em cobre flexível. BR0452985		58,9600		884,4000
51	60,000	ROLO	Fita adesiva hipoalergênica de poliéster branco 10 cm x 10 metros, porosa de baixa alergenicidade de fácil aplicação, com papel protetor. O produto deve proporcionar fixação segura, confortável, mobilidade flexível, adesivo hipoalergênico, linha ou ranhura vertical para facilitar a remoção do papel protetor, linhas quadriculadas impressas no papel protetor que servem como guias ao cortar o produto. Permeável aos vapores de água e ar. Embalagem		39,6700		2.380,2000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

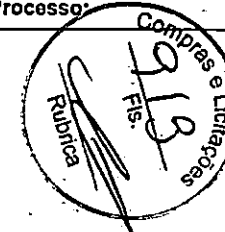
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1013/2022 - PE

Processo Administrativo: 41/2022
Data do Processo Adm.: 07/03/2022
Processo de Licitação: 41/2022
Data do Processo: 07/03/2022

Folha: 9/30



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			promovendo excelente barreira antibacteriana, e conservando esterilidade dos materiais. Acondicionados em embalagem que garantem a integridade do produto, dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, lote e registro no MS. BR0452009				
43	50,000	UNI	Equipo Macrogotas de Infusão Tipo Bureta, PVC Cristal, Mín. 120cm, Câmara Flexível c/Filtro Ar, Bureta Rígida c/Alça, c/Injetor, Mín. 150ml, Gota Padrão, Regulador de Fluxo e Corta Fluxo, c/Injetor Lateral "Y", Autocicatrizante, LUER Rotativo c/Tampa e Filtro, Estéril, Descartável. Acondicionados em embalagem que garantem a integridade do produto, dados de identificação, procedência, fabricação, validade, lote e registro MS		7,0467		352,3350
44	100,000	UNI	Equipo Microgotas de Infusão, PVC Cristal, Mín. 120CM, Câmara Flexível c/Filtro Ar, Bureta Rígida c/Alça, c/Injetor, Mín. 150ML, Regulador de Fluxo e Corta Fluxo, LUER Rotativo c/Tampa, Fotossensível, Estéril, Descartável. Acondicionados em embalagem que garantem a integridade do produto, dados de identificação, procedência, fabricação, validade, lote e registro MS		9,1800		918,0000
45	130,000	UNI	Equipo para Transfusão de Sangue e hemoderivados, com penetrador câmara dupla flexível em PVC, cristal, atóxico, com filtro de sangue na primeira câmara com malha de 170 micra, segunda câmara também flexível com +/-75 mm de comprimento, pinça rolete com corta-fluxo e descanso para tubo, de fácil manuseio e que garanta a estabilidade do gotejamento, tubo em PVC flexível, cristal com diâmetro uniforme, com aproximadamente 1,5m de comprimento, com luva em rosca e trava retrátil para conexão em cones fêmeas, conector Luer lock tubo macho lubrificante que permita a conexão e desconexão de forma suave dos conectores fêmeas, protetor de conector luer que garanta a estabilidade do produto, sem elastômero. Embalagem individual estéril, tipo blister de papel grau cirúrgico e filme transparente de abertura suave e impressos na embalagem data de validade e registro no Ministério da Saúde. (65.15.19/00011873-7). BR0386775		7,4200		964,6000
46	4300,000	UNI	Espéculo vaginal descartável, tamanho P (Pequeno), produzido em poliestireno cristal, valvas anatômicas de tornos lisos e regulares, com dispositivo de abertura (parafuso borbolet. Apresenta em sua extremidade		2,1367		9.187,8100

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901

Telefone: (41) 3627 8500

- Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

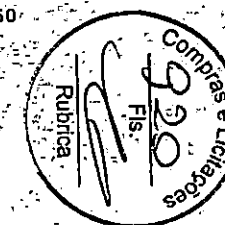
Nr.: 1013/2022 - PE

Processo Administrativo: 41/2022
Data do Processo Adm.: 07/03/2022
Processo de Licitação: 41/2022
Data do Processo: 07/03/2022

Folha: 8/30

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			pele. Pino universal em aço inox na face superior adaptável aos cabos de aparelhos de registro cardiográfico.				
39	102,000	UNI	Eletrodo precordial com pera de sucção confeccionada em látex, compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neo pinch, botão de pressão e pino banana.		38,3243		3.909,0786
40	2500,000	UNI	Embalagem SMS para esterilização, 500x500mm, confeccionada em polipropileno (100%), gramatura mínima de 50g/m2. Indicada para empacotamento de artigos médico-hospitalares em geral, submetidos a esterilização em autoclave a vapor saturado, gás de óxido de etileno, gás formaldeído e peróxido de hidrogênio (plasma). Hidrorrepelente, maleável, resistente a ruptura, rasgo e estouro; elevada capacidade de filtração, promovendo excelente barreira antibacteriana, e conservando esterilidade dos materiais. Acondicionados em embalagem que garantem a integridade do produto, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, lote e registro no Ministério da Saúde. BR0452017		0,8683		2.170,7500
41	2500,000	UNI	Embalagem SMS para esterilização, 700x700mm, confeccionada em polipropileno (100%), gramatura mínima de 50g/m2. Indicada para empacotamento de artigos médico-hospitalares em geral, submetidos a esterilização em autoclave a vapor saturado, gás de óxido de etileno, gás formaldeído e peróxido de hidrogênio (plasma). Hidrorrepelente, maleável, resistente a ruptura, rasgo e estouro; elevada capacidade de filtração, promovendo excelente barreira antibacteriana, e conservando esterilidade dos materiais. Acondicionados em embalagem que garantem a integridade do produto, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, lote e registro no Ministério da Saúde. BR0452014		1,8310		4.577,5000
42	2500,000	UNI	Embalagem SMS para esterilização, 1000x1000mm, confeccionada em polipropileno (100%), gramatura mínima de 50g/m2. Indicada para empacotamento de artigos médico-hospitalares em geral, submetidos a esterilização em autoclave a vapor saturado, gás de óxido de etileno, gás formaldeído e peróxido de hidrogênio (plasma). Hidrorrepelente, maleável, resistente a ruptura, rasgo e estouro; elevada capacidade de filtração,		3,4950		8.737,5000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

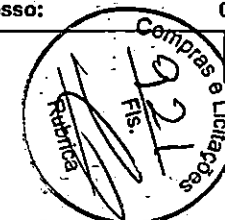
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1013/2022 - PE

Processo Administrativo: 41/2022
Data do Processo Adm.: 07/03/2022
Processo de Licitação: 41/2022
Data do Processo: 07/03/2022

Folha: 7/30



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			rígido e transparente, com tampa de rosca com 3 vias, capacidade de 2000ml; e dreno de tórax nº 32 em PVC flexível, com filete radiopaco, multiperfurado, com extremidades arredondadas e atraumáticas. Embalagem estéril com abertura em pétala, contendo lote, validade e data de fabricação. BR0278479				
34	280,000	UNI	Conjunto de inalação adulto - Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, máscara adulto. Confeccionado em material atóxico. Anatômica e de fácil limpeza. BR0238918		15,2800		4.278,4000
35	230,000	UNI	Conjunto de inalação pediátrico - Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, máscara infantil. Confeccionado em material atóxico. Anatômica e de fácil limpeza. BR0238919		13,8300		3.180,9000
36	110,000	UNI	Dispositivo para incontinência urinária nº 4 - com extensão, formato anatômico, estéril, plástico medicinal resistente, flexível, extremidade distal com conexão adequada ao coletor, hipoalergênica, resistente a urina e calor. Com extensor medindo 150 cm, confeccionado em PVC. Embalagem contendo todas as informações pertinentes ao produto: dados de identificação, procedência, lote, validade e Registro no Ministério da Saúde.		2,3725		260,9750
37	120,000	UNI	Dispositivo para incontinência urinária nº 5 - com extensão, formato anatômico, estéril, plástico medicinal resistente, flexível, extremidade distal com conexão adequada ao coletor, hipoalergênica, resistente a urina e calor. Com extensor medindo 150 cm, confeccionado em PVC. Embalagem contendo todas as informações pertinentes ao produto: produto: dados de identificação, procedência, lote, validade e Registro no Ministério da Saúde. BR0270585		3,2503		390,0360
38	200,000	UNI	Eletrodo para monitor cardíaco INFANTIL, descartável, não estéril, confeccionado de espuma emborrachada, impermeável, ilhós de fixação em prata e com adaptação a qualquer cabo condutor, sensor em mistura gel de poliéster silicônizado, protegido por revestimento que mantenha a umidade do gel. Com adesivo hipoalergênico que mantenha o eletrodo aderido por pelo menos 48 horas, resistente à manipulação, prese e que não cause danos à		4,8250		965,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MÜN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

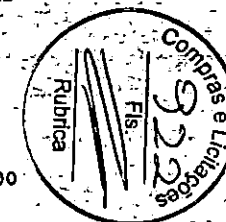
Nr.: 1013/2022 - PE

Processo Administrativo: 41/2022
Data do Processo Adm.: 07/03/2022
Processo de Licitação: 41/2022
Data do Processo: 07/03/2022

Folha: 6/30

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
27	5200,000	UNI	100 unidades. BR0419399 Copo coletor universal estéril com capacidade de 80ml, copo em polipropileno transparente com tampa com rosca, graduação até 80ml, sem pá, para urina, estéril. Embalado individualmente. Embalagem contendo registro na ANVISA/MS, lote, validade e dados de procedência. BR0439115		0,7663		3.984,7600
28	12500,000	UNI	Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) 25x28cm, estéril, confeccionada com fios 100% algodão, em tecido quádruplo sobreposto tipo tela, com placa radiopaca, contendo 55 a 60% de Sulfato de Bário ou com fio radiopaco, gramatura 20g. Tecido fechado nas extremidades com costura para reforçar o mesmo e evitar o seu desfiamento. Deve apresentar em uma das extremidades, um cadarço duplo que forma uma alça de segurança. Produto descartável e de pronto uso. Utilizada em cirurgias para absorção de líquidos, sangue e outras secreções. Embalagem em papel grau cirúrgico, que deve conter informações do fabricante, lote, validade e registro na Anvisa/MS.		2,0575		25.718,7500
29	2,000	conj	Conjunto para CPAP, autoclavável, neonatal N°04, pronga silicone, conectores, sistema fixação látex, estéril.		60,3043		120,6086
30	2,000	conj	Conjunto para CPAP, autoclavável, neonatal N°05, pronga silicone, conectores, sistema fixação látex, estéril. BR0454160		68,6050		137,2100
31	10,000	conj	Conjunto para drenagem mediastinal, contendo um frasco graduado em PVC, rígido e transparente, com tampa de rosca com 3 vias, capacidade de 2000ml, e dreno de tórax n° 28 em PVC flexível, com filete radiopaco, multiperfurado, com extremidades arredondadas e atraumáticas. Embalagem estéril com abertura em pétala, contendo lote, validade e data de fabricação. BR0284070		49,8237		498,2370
32	30,000	conj	Conjunto para drenagem mediastinal, contendo um frasco graduado em PVC, rígido e transparente, com tampa de rosca com 3 vias, capacidade de 2000ml, e dreno de tórax n° 30 em PVC flexível, com filete radiopaco, multiperfurado, com extremidades arredondadas e atraumáticas. Embalagem estéril com abertura em pétala, contendo lote, validade e data de fabricação. BR0284069		39,0725		1.172,1750
33	20,000	conj	Conjunto para drenagem mediastinal, contendo um frasco graduado em PVC,		44,6500		893,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

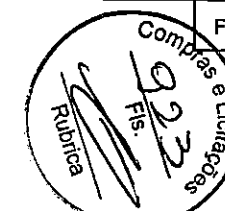
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1013/2022 - PE

Processo Administrativo: 41/2022
Data do Processo Adm.: 07/03/2022
Processo de Licitação: 41/2022
Data do Processo: 07/03/2022

Folha: 5/30



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			para fixação de cânulas de traqueostomia. Rolo com 50 metros. BR0368820				
20	3200,000	UNI	Caixa de Perfuro Cortante 7 litros, confeccionado em papelão resistente para evitar vazamento, duplo revestimento interno (este deve ser mais resistente que papelão comum) com saco plástico, alça dupla, utilizada para acondicionamento e coleta do material perfuro cortante, contendo: símbolo de material infectante, descrito perigo, delimitando o volume máximo com linha pontilhada, com área especial para descrever na parte superior data de fechamento, origem e visto, com instruções de montagem de forma simples e clara		5,5733		17.834,5600
21	5,000	UNI	Cal Sodada - Balde com 4,3Kg, para realizar a absorção de CO2 no sistema em circuito fechado, realizando a mudança adequada da cor branca em violeta. Com registro no Ministério da Saúde		209,2433		1.046,2165
22	120,000	UNI	Capa para colchão hospitalar - confeccionada em courvim, nas medidas 193cm x 90cm x 15cm. BR0466655		115,4250		13.851,0000
23	310,000	UNI	Cateter duplo lúmen confeccionado em poliuretano, radiopaco, graduado em centímetros, pontas com formato que não causem lesão ou perfuração nas veias. Ponta distal 14G, ponta proximal 18G, diâmetro externo 7FR, comprimento 20cm. Contendo kit introdutor com: 01 seringa 5ml, 01 cateter introdutor de veia com alça de sutura, 01 fio guia com ponta reta e em "J", 01 clamp por lúmen e fixador para o clamp, contendo tampa oclusora em cada lúmen. BR0465679		87,3100		27.066,1000
24	35,000	UNI	Colchonete para balança pediátrica: confeccionado em espuma com densidade 28 e espessura de mínima de 2cm, revestida com material antialérgico, impermeável e resistente ao manuseio constante, em courvim azul royal, com capacidade de 16 kg.		77,9333		2.727,6655
25	100,000	UNI	Coletor de urina infantil estéril em plástico, adesivo hipoalergênico e atóxico, formato retangular, bordas demarcadas, com paredes sobrepostas, modelo para ambos os sexos, capacidade de 100ml graduada a cada 10ml, apresentação conforme Decreto-Lei 79094/77 combinado c/ Art. 31 da Lei 8078/90. BR0419390		0,6825		68,2500
26	3600,000	PCT	Coletor Urina Adulto Tipo Saco, com Cordão, volume de 2000ml. Pacote com		0,4125		1.485,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

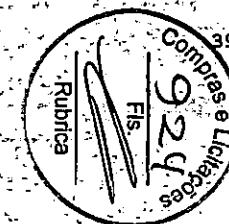
Nr.: 1013/2022 - PE

Processo Administrativo: 41/2022
Data do Processo Adm.: 07/03/2022
Processo de Licitação: 41/2022
Data do Processo: 07/03/2022

Folha: 4/30

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			canhão deverá ser do tipo lock, possui canhão com visor translúcido e internamente cônico. Embalagem acondicionada individualmente de acordo com normas de unidade 270 25% 338 com canhão de alerta codificado por cores de acordo com normas da ABNT, embalagem, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura a transferência com técnica asséptica, apresentando dados de identificação, lote ou validade e registro no MS/ANVISA, legíveis na embalagem ou rótulo. Estabelecendo prazo de validade mínimo de 24 meses, após a data de fabricação. BR0389179		7,7000		385,0000
15	50,000	UNI	Aguilha descartável para anestesia Raqui 22Gx3 1/4, bisel do tipo Quincke, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor (branco) estéril, tamanho 0,42 x 88mm, embalagem individual estéril, com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde. BR0389190		17,2580		19.760,4100
16	1145,000	UNI	Algodão hidrófilo, em camadas contínuas em forma de rolo, provida de papel apropriado em toda sua extensão. Deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branco, peso líquido de 500g. Embalagem com dado de identificação e procedência, lote, validade, fabricação e registro no Ministério da Saúde. BR0320817		4,3650		1.309,5000
17	300,000	UNI	Bandagem triangular, tamanho P (1,00m x 0,70m x 0,70m). Confeccionada em tecido de algodão cru de boa qualidade, atóxico, hipoalergênico, macio, maleável e resistente. Apresentando corte retilíneo em toda sua extremidade, não proporcionando a liberação de fios ou fiapos durante seu manuseio. Embalagem individual, contendo dados de identificação, tamanho, procedência, lote e data de fabricação. BR0359108		79,3600		996,8000
18	5,000	UNI	bolá de bobath com aproximadamente 40 ou 50 cm de diâmetro, terapêutica para estimulação neurológica, própria para exercícios de relaxamento e alongamento, com resistência que suporta até 200 kg, de fácil higiene, durável, confeccionada em borracha tipo silicone ou Vinil, totalmente atóxica.		19,5500		97,7500
19	5,000	ROLO	Cadarço Hospitalar n° 12, confeccionado em algodão branco ou cru, tipo fita,				



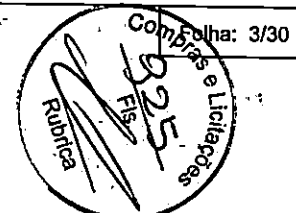
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1013/2022 - PE

Processo Administrativo: 41/2022
Data do Processo Adm.: 07/03/2022
Processo de Licitação: 41/2022
Data do Processo: 07/03/2022



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
11	16500,000	UNI	Agulha descartável 30x8 com dispositivo de segurança conforme NR-32 do MT. Agulha hipodérmica estéril, uso único, constituído em tubo de aço inoxidável, com canhão e protetor plástico. Embalagem individual, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida. Abertura em pétala, estéril em processos que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade, e registro em órgão competente.		0,2440		4.026,0000
12	17000,000	UNI	Agulha descartável 30x8, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do MT. Agulha hipodérmica estéril, uso único, constituído em tubo de aço inoxidável, com canhão e protetor plástico. Embalagem individual, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida. Abertura em pétala, estéril em processos que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade, e registro em órgão competente.		0,4100		6.970,0000
13	70000,000	UNI	Agulha descartável 40x12, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do MT. Agulha hipodérmica estéril, uso único, constituído em tubo de aço inoxidável, com canhão e protetor plástico. Embalagem individual, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida. Abertura em pétala, estéril em processos que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade, e registro em órgão competente.		0,2675		18.725,0000
14	50,000	UNI	Agulha Para Anestesia Raquidiana 20 G, agulha 3/4, agulha descartável para anestesia Raqui, sem aletas (ASA), ponta Quincke 20Gx3/4, esterilizada por óxido de etileno, confeccionada em aço inoxidável conforme a norma ISO 9626, siliconizada, atraumática, bisel simples, ponta trifacetada, mandril metálico com encaixe anatômico e tampa protetora para agulha em PVC, o		29,8400		1.492,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

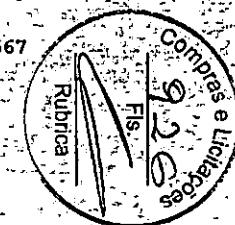
Nr.: 1013/2022 - PE

Processo Administrativo: 41/2022
Data do Processo Adm.: 07/03/2022
Processo de Licitação: 41/2022
Data do Processo: 07/03/2022

Folha: 2/30

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
5	5,000	PÇ	Adaptador para Aspiração de Mecônio		87,8000		439,0000
6	28500,000	UNI	Agulha descartável 13x4,5, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do MT. Agulha hipodérmica estéril, uso único, constituído em tubo de aço inoxidável, com canhão e protetor plástico. Embalagem individual, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida. Abertura em pétala, estéril em processos que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade, e registro em órgão competente.		2,5143		71.657,5500
7	13100,000	UNI	Agulha descartável 20x5,5, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do MT. Agulha hipodérmica estéril, uso único, constituído em tubo de aço inoxidável, com canhão e protetor plástico. Embalagem individual, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida. Abertura em pétala, estéril em processos que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade, e registro em órgão competente.		0,3667		4.803,7700
8	13000,000	UNI	Agulha descartável 25x6, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho. Agulha hipodérmica estéril, uso único, constituído em tubo de aço inoxidável, com canhão e protetor plástico. Embalagem individual, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida. Abertura em pétala, estéril em processos que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade, e registro em órgão competente.		0,2683		3.487,9000
9	28000,000	UNI	Agulha descartável 25x7, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do MT. Agulha hipodérmica estéril, uso único, constituído em tubo de aço inoxidável, com canhão e protetor plástico. Embalagem individual, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida. Abertura em pétala, estéril em processos que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade, e registro em órgão competente.		0,2567		7.187,6000
10	26000,000	UNI	Agulha descartável 25x8, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do MT. Agulha hipodérmica estéril, uso único, constituído em tubo de aço		0,2825		7.345,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

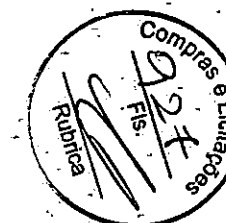
PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1013/2022 - PE

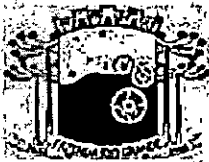
Processo Administrativo: 41/2022
Data do Processo Adm.: 07/03/2022
Processo de Licitação: 41/2022
Data do Processo: 07/03/2022

Folha: 1/30

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	800,000	UNI	Água destilada 100ml - Solução límpida, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipos de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.BR0352317		6,0033	4.802,6400
2	45,000	UNI	Ambu - Reanimador manual adulto, autoclavável e resistente a desinfecção química de alto nível, confeccionado em silicone, com reservatório e máscara facial adulto transparente em silicone.BR0456412		286,8600	12.908,7000
3	30,000	UNI	Ambu - Reanimador manual pediátrico, autoclavável e resistente a desinfecção química de alto nível, confeccionado em silicone, com reservatório e máscara facial pediátrica transparente em silicone.BR0456413		286,8350	8.605,0500
4	5,000	UNI	Ambu - Reanimador manual neonatal, autoclavável e resistente a desinfecção química de alto nível, confeccionado em silicone, com reservatório e máscara facial pediátrica transparente em silicone.		211,8333	1.059,1665



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022
PROTOCOLO 60526/2021
Processo Administrativo nº.041/2022

ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA
COMPLEMENTAR AO ANEXO**

ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, CORRELATOS, MACACÕES IMPERMEÁVEIS E CURATIVOS ESPECÍFICOS PARA OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

1. OBJETO

- 1.1. Abertura de Licitação para Materiais Médicos Hospitalares, Correlatos e Macacões Impermeáveis para atender os Setores da Secretaria de Saúde do Município e Curativos Específicos para atender o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida (HMNSA).

2. ESPECIFICAÇÕES

- 2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. A aquisição destes materiais, equipamentos, acessórios e produtos, atenderão as necessidades da Divisão de Assistência Farmacêutica. **VIGÊNCIA DESTA LICITAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES.**

- 3.2. Os itens 5, 29, 30, 55, 56, 74, 79, 80, 87, 107, 113, 114, 120, 121, 123, 125, 136 e 137 obtiveram um menor número de cotações, apresentando zero, uma ou duas cotações dos itens referidos.

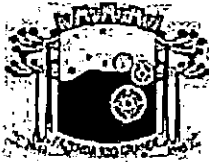
- 3.3. Os itens 131, 138, 139 e 140 apresentam características de especificidade, sendo eles parte desta abertura de licitação referindo-se aos materiais médicos hospitalares.

4. VALIDADE

- 4.1. Os materiais perecíveis deverão ter prazo de validade mínimo de 75% de vida útil.

5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

- 5.1. O fornecimento será efetuado em remessa única ou parcial conforme necessidade, não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses.

5.2. Os materiais deverão ser entregues diretamente na CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), localizado à Rua Tenente Luiz Sandro Kampa, 182 – Pioneiros e no Almocharifado Central, localizado na Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações, neste Município. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os materiais correspondentes à entrega:

Itens: 18, 132, 133, 134, 135 e 136 deverão ser recebidos no Almocharifado Central;

Os demais itens deverão ser recebidos na CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico);

6.2. Os materiais serão recebidos:

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório, pela Comissão Permanente de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares nomeados pela portaria 157/2019.

6.2.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

6.3. Os itens 5, 18, 21, 24, 29, 36, 51, 60, 67, 95, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 112, 116, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, e 140 não possuem o código padrão de codificação do Catálogo de Materiais (CATMAT).

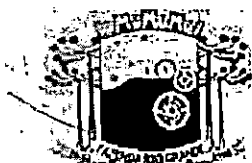
6.4. Os itens 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 20, 24, 28, 38, 39, 43, 44, 58, 104, 105, 106, 107, 131 e 140, não possuem Código Betha.

7. ANÁLISE DE AMOSTRAS

7.1. Solicita-se catálogo ou ficha técnica para os vencedores dos seguintes itens: 14, 15, 23, 28, 38, 40, 41, 42, 51, 52, 54, 55, 56, 73, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 99, 100, 101, 102, 103, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127 e 130. Para avaliação do produto pela comissão de análise de amostras.

8. GARANTIA

8.1. Garantia que cubra defeito das peças e componentes em suas condições normais de uso, com despesas de frete, seguro e embalagem sob responsabilidade da contratada pelo período de 12 (doze) meses, inclusive o manual de instruções presente em cada produto, sendo o mesmo adaptado com a grafia em Português.



9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:

9.1.1. Considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestado(s) que expressamente certifique(m) que o proponente já forneceu pelo menos 30% (trinta por cento) da parcela de maior relevância do objeto deste Termo de Referência.

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores **Rubiane Wosniack**, matrícula nº 353918, **Vanessa Bispo Soares** e matrícula nº 353716 os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. A fiscalização da contratação para os itens 131, 138, 139 e 140 deverá ser exercida pelo servidor **Paulo Henrique Peixoto**, matrícula 451546, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

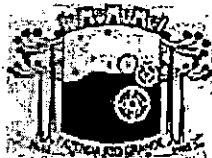
10.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.3. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Efetuar a entrega do medicamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, o material em questão;

11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao material do presente Termo de Referência;

11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

11.1.7. Responsabiliza-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

12.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.1.4. *Efetuar o pagamento através de depósito bancário em parcela única até 30 (trinta) dias da entrega da nota fiscal.*

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



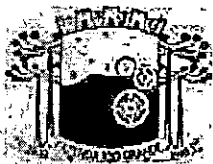
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



14.1. Dotações Orçamentárias: 655, 656, 720, 723, 853, 855, 871, 883, 945, 946, 973, 974, 993, 994, 1239, 1241, 1242, 1243, 1311, 1326, 1360, 1372.

15. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

15.1. Elaborado em 09 de novembro de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022
PROTOCOLO 60526/2021
Processo Administrativo nº.041/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)						

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo nº: (____) _____

Fax nº: (____) _____

Telefone Celular nº: (____) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022
PROTOCOLO 60526/2021
Processo Administrativo nº.041/2022

ANEXO III - DECLARAÇÃO

(empresa)....., inscrita no CNPJ nº; por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022
PROTOCOLO 60526/2021
Processo Administrativo nº.041/2022

ANEXO III - DECLARAÇÃO

(empresa)....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022
PROTOCOLO 60526/2021
Processo Administrativo nº.041/2022

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante _____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

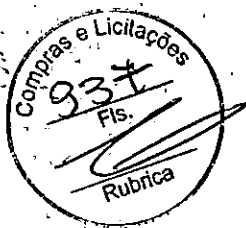
Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20_____.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022
PROTOCOLO 60526/2021
Processo Administrativo nº.041/2022

**ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentes
na Administração Municipal**

Objeto:

A (Razão Social da licitante) inscrita no CNPJ sob nº, com sede à Rua, nº, no Município, Estado, neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob nº, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

..... de de 2022.

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022
PROTOCOLO 60526/2021
Processo Administrativo nº.041/2022

**ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2022**

1. Aos dias do mês de de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2022**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antonio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, Correlatos, Macacões Impermeáveis e Curativos Específicos, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde".

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022** e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pr. pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022**.

3. Os itens deverão ser entregues em até **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no **CAF** Localizado á Rua Tenente Luiz Kampa, 182 – Iguaçu, neste município ou no **Almoxarifado Central**, localizado na Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações, neste Município. No horário das **08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**.

3.1. Aos Itens: **18, 132, 133, 134, 135 e 136**, deverão ser recebidos no Almoxarifado Central.

Os demais itens deverão ser recebidos na CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico).

3.1.2. Os materiais e equipamentos deverão ter prazo de validade mínimo de 75% de vida útil.

3.1.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses.

3.1.4. Todos itens devem ser entregues embalados, em perfeitas condições para uso.

3.1.5 A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. Os itens serão recebidos definitivamente após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

4.1 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

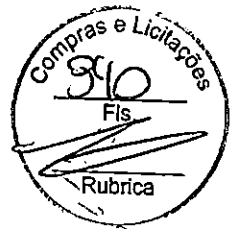
4.3. A fiscalização será realizada pelas Secretarias:

Secretaria Municipal de Saúde: Rubiane Wosniak mat. 353.918 ; Vanessa Bispo Soares Pinheiro mat. 353716.

4.4. Competirá ao fiscal dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e tudo dará ciência a Administração.

4.5. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para acompanhamento e controle da execução do contrato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.4. A CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - DANFE, e deverá estar acompanhada das Certidões de FGTS, INSS e Certidões Negativas de Débitos: Federal, Estadual, Municipal e junto a Justiça Trabalhista, dentro do prazo de validade, onde serão conferidos e recebidos;

4.4.1. O documento fiscal deverá obrigatoriamente conter as especificações dos objetos entregues.

5. Os bens serão recebidos: Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta.

5.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 07 (SETE) dias do recebimento provisório.

5.2. Na hipótese da verificação a que se referê o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3. Constatadas irregularidades no objeto contratado, o órgão poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.4. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.5. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

5.6. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na Ata de Registro de Preços.

5.7. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5.8. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento /Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

7. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da EMISSÃO da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 7, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

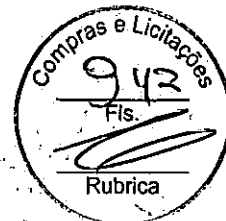
8.1.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

8.1.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

8.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Fonte
15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494
15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.3. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o produto com avarias ou defeitos;

11.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.6. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata;

11.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

11.9. As obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços são cumulativas com aquelas previstas no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

12. Das Obrigações da Contratante:

12.1. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12.4. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

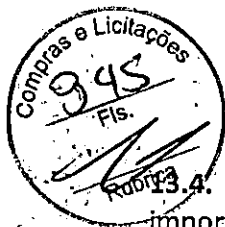
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022**.

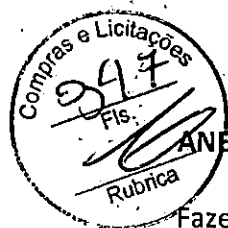
18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Fórum de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, XX de XXXXX de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB n°

.....
Secretário Municipal
Decreto n°

Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022
PROTOCOLO 60526/2021
Processo Administrativo nº.041/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu,, representante legal da empresa/organização, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2022
PROTOCOLO 69219/2021**

**Processo Administrativo nº. 46/2022
Tipo: Menor Preço Global**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para segurar a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e Corpo de Bombeiros com cobertura total e assistência 24 horas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/03/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 21/03/2022 às 13:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Março de 2022.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022-000

1 - Itens da Licitação

1 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.802,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (800)

2 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 45

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 12.908,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (45)

3 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 8.605,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

4 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.059,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

5 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 439,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

6 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 28500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 71.657,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (28500)

**7 - Canopla**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 13100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.803,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (13100)

8 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 13000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.487,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (13000)

9 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 28000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 7.187,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (28000)

10 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 26000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 7.345,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (26000)

11 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 16500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.026,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (16500)

12 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 17000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 6.970,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (17000)

**13 - Canopla**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 18.725,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (70000)

14 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.492,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

15 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 385,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

16 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1145

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 19.760,41

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1145)

17 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.309,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (300)

18 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Valor Total (R\$): 396,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

**19 - Canopla**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Valor Total (R\$): 97,75

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

20 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3200

Valor Total (R\$): 17.834,56

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

21 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Valor Total (R\$): 1.046,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

22 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 120

Valor Total (R\$): 13.851,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (120)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

23 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 310

Valor Total (R\$): 27.066,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (310)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

24 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 35

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.727,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (35)

**25 - Canopla**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 68,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

26 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3600

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.485,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3600)

27 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.984,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5200)

28 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 25.718,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12500)

29 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 120,61

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

30 - Canopia

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

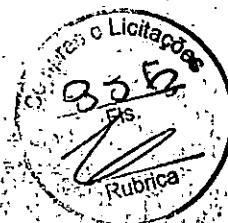
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 137,21

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

**31 - Canopia**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 498,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

32 - Canopia

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.172,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

33 - Canopia

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 893,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

34 - Canopia

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 280

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.278,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (280)

35 - Canopia

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 230

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.180,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (230)

36 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 110

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 260,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (110)

**37 - Canopla**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 120

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 390,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (120)

38 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 965,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

39 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 102

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.909,08

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (102)

40 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.170,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2500)

41 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.577,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2500)

42 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade



Valor Total (R\$): 8.737,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2500)

43 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 352,34

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

44 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 918,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

45 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 130

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 964,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (130)

46 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 9.187,81

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4300)

47 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 13.378,50

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5000)

48 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 7.450,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (500)

**49 - Canopla**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.911,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (40)

50 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 884,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15)

51 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.380,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (60)

52 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.417,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1400)

53 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 9100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 14.423,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (9100)

54 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.980,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1000)

**55 - Canopla**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 700

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 12.986,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (700)

56 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 7.149,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1200)

57 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 156000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 53.102,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (156000)

58 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 84.172,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4000)

59 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 9.009,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

60 - Canopia

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.343,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (60)

**61 - Canopia**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 8.334,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (60)

62 - Canopia

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 8.334,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (60)

63 - Canopia

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 539,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

64 - Canopia

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.030,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

65 - Canopia

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 761,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

66 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1850

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 11.679,61

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1850)

**67 - Canopla**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 130

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 10.716,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (130)

68 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 240

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 21.367,51

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (240)

69 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 13.513,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (80)

70 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 190

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 47.052,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (190)

71 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 35.143,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

72 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1820

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 18.200,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1820)

**73 - Canopla**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.574,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2000)

74 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 300,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

75 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 537,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

76 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 537,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

77 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 251,87

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

78 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 300,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

**79 - Canopla**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 80,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

80 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 201,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

81 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 280

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 10.318,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (280)

82 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 540

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 16.902,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (540)

83 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 22000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 9.130,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (22000)

84 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 35500

Critério de Julgamento: Menor Preço

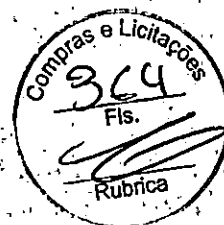
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 37.275,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (35500)

**85 - Canopla**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 900

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.305,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (900)

86 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 106

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.886,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (106)

87 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.908,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

88 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 420000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 236.880,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (420000)

89 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15800

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 36.708,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15800)

90 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4600

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 18.331,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4600)

**91 - Canopla**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.625,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

92 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 434,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (400)

93 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1570

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.669,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1570)

94 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 558,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

95 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 173,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

96 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 90

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 164,09

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (90)

**97 - Canopla**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 53

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 11.289,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (53)

98 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 900

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.889,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (900)

99 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 230

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 6.603,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (230)

100 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 410

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 26.123,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (410)

101 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 440

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 36.724,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (440)

102 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 305

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 12.227,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (305)

**103 - Canopla**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 235

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 11.348,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (235)

104 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.475,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

105 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 368,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

106 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 549,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

107 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.785,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

108 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 8.090,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20000)

**109 - Canopla**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.199,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (400)

110 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.162,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (500)

111 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.554,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2100)

112 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.734,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15000)

113 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 11.739,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

114 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 134,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

**115 - Canopla**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 450,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

116 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.343,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15)

117 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3700

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 43.703,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3700)

118 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 272

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.973,92

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (272)

119 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.199,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

120 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 48.555,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1500)

**121 - Canopla**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.135,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

122 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 63.844,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3000)

123 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 423,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (300)

124 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.100,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (600)

125 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 457,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

126 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 358

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 47.921,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (358)

**127 - Canopla**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 90

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.696,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (90)

128 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.747,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1500)

129 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1800

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.400,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1800)

130 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3700

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 8.066,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3700)

131 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 36.918,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

132 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

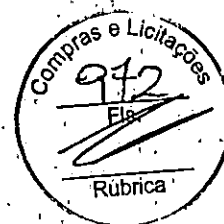
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 270,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3)

**133 - Canopla**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 302,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3)

134 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 338,82

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3)

135 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 399,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3)

136 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.710,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

137 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

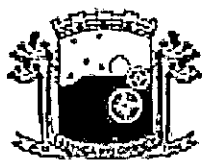
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 348,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (40)

138 - Canopla**Descrição Detalhada:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 200**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 28.533,34**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (200)**139 - Canopla****Descrição Detalhada:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 50**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 12.075,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (50)**140 - Canopla****Descrição Detalhada:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 200**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 29.939,34**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (200)



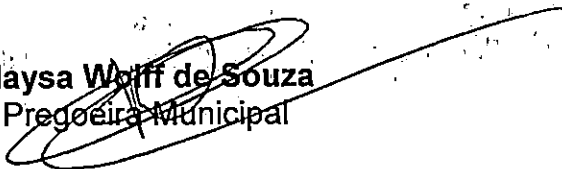
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022
Processo Administrativo nº. 41/2022
Protocolo nº 60526/2021
Tipo: Menor Preço por Item

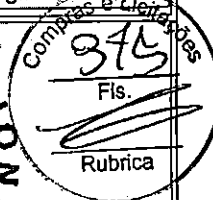
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, Correlatos, Macacões Impermeáveis e Curativos Específicos, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/03/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 24/03/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de março de 2022.


Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 07/03/2022 14:34:29**Origem do Ofício:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**Operador:** EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES PEREIRA**Ofício:** 6980652**Data prevista de publicação:** 08/03/2022**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3**Forma de pagamento:** A Faturar

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
14317458	Aviso PE 19 - 2022- DOU.rtf	4d4a3002a27d66e4 5d9aac1cb04b9f4e	4,00	R\$ 132,16
TOTAL DO OFICIO			4,00	R\$ 132,16



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

Pedido de Cotação Eletrônica



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 08/03/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável

989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00019/2022

Forma de Realização

Eletrônico

Característica

Tradicional

Modo de Disputa

Aberto

Nº do Processo

60526/2021

Tipo de Licitação

Menor Preço

Quantidade de Itens

140

☐ Equalização de ICMS☐ Internacional

Objeto

Registro de Preços para Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, Correlatos, Macacões Impermeáveis e Curativos específicos, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde.

Data da Divulgação

08/03/2022

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 08/03/2022

às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 24/03/2022

às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº046/2022 de 074 de março de 2022

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2022
Processo Administrativo nº. 45/2022
Protocolo nº 60.285/2021
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pulseiras de identificação de protocolo de classificação de risco para UPA conforme protocolo de Manchester, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 09/03/2022 às 09:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 23/03/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de março de 2022.

Mayra Walf de Souza
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2022
PROTOCOLO 68219/2021
Processo Administrativo nº. 48/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para segurar a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e Corpo de Bombeiros com cobertura total e assistência 24 horas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 09/03/2022 às 09:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 23/03/2022 às 13:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de março de 2022.

Mayra Walf de Souza
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2022
Processo Administrativo nº. 41/2022
Protocolo nº 60.525/2021
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, Correlatos, Macacões Impermeáveis e Curativos Específicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 09/03/2022 às 09:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 23/03/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de março de 2022.

Mayra Walf de Souza
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 82/2021

ERRATA E CONVOCACÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 15 do Edital do Pregão Eletrônico nº 82/2021, com objeto e "registro de preços para aquisição de materiais de limpeza referente aos bens essenciais e despesa no Pregão Eletrônico nº 14/2021 para suprir as necessidades das secretarias municipais em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração" convocamos as licitantes relacionadas para apresentar amostra até a data de 14 de março de 2022 às 15:30, conforme segue:

EMPRESA	ITEMS
DELICIO EELMAR RAMIRO EIRELI	01 e 20
J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	02
ALZACAO DE EMBALAGENS CAMPOS EIRELI	03
COMERCIAL MULTITUDE LTDA	04, 18 e 20

As Amostras deverão ser entregues no endereço responsável pelo Alinhamento Central, situado na Avenida Venezuela, nº 247, bairro Itaipó, neste Município, nos cuidados de recepção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado no edital, bem como no termo de Referência.

As amostras deverão ainda, estar identificadas com: Amostra, nº do item, objeto e data de licitação, nome da empresa, telefone, e-mail.

A ausência da entrega de amostras ou entrega em desacordo com o edital acarretará a empresa automaticamente desclassificada.

Caso o licitante seja classificado em primeiro lugar para a cota Reservada e para a cota Principal, o mesmo poderá apresentar amostra somente para a cota Principal.

Em atendimento ao item 15 do Edital, informamos que a entrega das amostras será realizada às 09:00h de 14 de março de 2022.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2022

Mayra Walf de Souza
Prefeita Municipal

Colombo

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada, preços, para fornecimento de mobiliários eletrônicos e utensílios para atender os estabelecimentos de saúde. Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas das 08:00 horas do dia 22 de março de 2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 horas do dia 22 de março de 2022. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (billecompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por item
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8738 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 07 de março de 2022.
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

19815/2022

Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 17/2022

O Município de Colorado torna público que realizará às 08h30min do dia 29 de Março 2022, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, para o Registro de Preço para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDAS DOS PRODUTOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme descrito em Edital sob o regime de execução de menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 09 de Março de 2022. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 04 de Março de 2022.
MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

19742/2022

Cornélio Procópio

AVISO DE EDITAL EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

OBJETO: Inscrever profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a submissão técnica para o julgamento de propostas técnicas apresentadas em licitação, a ser realizada pela PMCP em data futura.
PRAZO DE INSCRIÇÃO: Até 23/03/2022
LOCAL: Protocolo da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio- Rua Minas Gerais, 301, Centro.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: No Departamento de Licitações, sede da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, ou solicitação via e-mail: licitacao@pmcp@gmail.com
Maiores Informações: (43) 3520-8013
Cornélio Procópio-PR, 07 de março de 2022.
Dulcinéia Soares Ferreira da Silva
Comissão de Licitações

20057/2022

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DIVERSOS, CARIMBOS E SIMILARES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 09 de março de 2022 até às 08h00min do dia 22 de março de 2022. Abertura das propostas após às 08h00min do dia 22 de março de 2022. Início da disputa de preços às 14h00min do dia 22 de março de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 889.331,70. Prazo de vigência: 12 meses. Os

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
134802922

Documento emitido em 08/03/2022 10:50:04.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11125 | 08/03/2022 | PÁG. 29

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.impressaooficial.pr.gov.br

Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.coronelvivida.pr.gov.br disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 07 de março de 2022, Presidente da CPL.

Fazenda Rio Grande

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico 03/2021, o qual tem por objeto o "Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em confecção de placas com instalação para veículos da frota das Secretarias Municipais", tendo em vista que a licitação resultou deserta. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 120/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de março de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

19831/2022

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 104/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 104/2021, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de Roçada, Limpeza e Conservação de Áreas Públicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Administração. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 103/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de fevereiro de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

19994/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2022

Processo Administrativo nº. 45/2022 Protocolo nº 60.288/2021

Tipo: Menor Preço por Item
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pulseiras de identificação de protocolo de classificação de risco para UPA conforme protocolo de Manchester, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/03/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 23/03/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de março de 2022.
Maysa Wolff Souza
Pregoeira Municipal

20049/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022

Processo Administrativo nº. 41/2022 Protocolo nº 60526/2021

Tipo: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, Correlatos, Macacões Impermeáveis e Curativos Específicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/03/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 24/03/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de março de 2022.
Maysa Wolff Souza
Pregoeira Municipal

20051/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2022

Processo Administrativo nº. 46/2022 Protocolo nº 69219/2021

Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa especializada para segurar a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e Corpo de Bombeiros com cobertura total e assistência 24 horas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/03/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 21/03/2022 às 13:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Março de 2022.
Maysa Wolff Souza
Pregoeira Municipal

20077/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022

Processo Administrativo nº. 021/2022 / Protocolo nº 63116/2021

Tipo: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender

1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

O Município de Colorado torna público que realizará às 08h30min do dia 25 de Março de 2022, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, para o Registro de Preço para eventual AQUISIÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO TRANSBORDO NOVO DOTADO DE GUINCHO, conforme descrito em Edital sob o regime de execução de menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 09 de Março de 2022. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

O Município de Colorado torna público que realizará às 08h30min do dia 25 de Março de 2022, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, para o Registro de Preço para eventual AQUISIÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO TOCO CAÇAMBA NOVO, conforme descrito em Edital sob o regime de execução de menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 09 de Março de 2022. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

O Município de Colorado torna público que realizará às 13h30min do dia 25 de Março de 2022, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, para o Registro de Preço para eventual AQUISIÇÃO DE 01 PÁ CARREGADEIRA NOVA E DE 01 RETROESCAVADEIRA NOVA, conforme descrito em Edital sob o regime de execução de menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 09 de Março de 2022. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br

Colorado/PR, 4 de Março de 2022.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 30/2022 - Concorrência Pública nº 01/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 26.499.438/0001-50. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de obras de reaparelhamento asfáltico sobre pedras irregulares em diversas vias públicas urbanas, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo decorrente do Convênio SICONV nº 914892/2021/MDR/CAIXA, firmado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Valor total: R\$ 8.389.598,45. Prazo de execução: 12 meses, da ordem. Prazo de vigência: 24 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO: 021/2022. Contratante: Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná. Contratada: Agroindustrial Freitas Eireli - EPP. Objeto: fornecimento de 01 carreta agrícola basculante nova, com recursos oriundos do convênio nº 919988/2021, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - plataforma +brasil e o Município, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Pregão Eletrônico nº 007/2022. Valor total: R\$ 33.000,00. Assinatura: 23/02/2022. Vigência: 22/02/2023.

Contrato: 022/2022. Contratante: Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná. Contratada: Argos LTDA - EPP. Objeto: fornecimento de 01 grade niveladora nova, com recursos oriundos do convênio nº 919988/2021, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - plataforma +brasil e o Município, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Pregão Eletrônico nº 007/2022. Valor total: R\$ 31.053,00. Assinatura: 23/02/2022. Vigência: 22/02/2023.

Contrato: 023/2022. Contratante: Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná. Contratada: Milani Comércio de Máquinas LTDA - EPP. Objeto: fornecimento de 01 grade aradora nova, com recursos oriundos do convênio nº 919988/2021, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - plataforma +brasil e o Município, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Pregão Eletrônico nº 007/2022. Valor total: R\$ 36.000,00. Assinatura: 23/02/2022. Vigência: 22/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 003/2021, a qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de Centro Municipal de Educação Infantil no bairro Galinha Azul - Jardim Palmeira, no município de Fazenda Rio Grande e ADJUDICA o objeto em favor da licitante BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.649.967/0001-50, vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor global de R\$ 1.373.897,37 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer nº 102/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 7 de março de 2022.
MARCOS ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

Processo Administrativo n. 41/2022 Protocolo nº 60526/2021
Tipo: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, Correlatos, Macacões Impermeáveis e Curativos Específicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/03/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 24/03/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 7 de março de 2022.
MAYSA WOLFF SOUZA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

Processo Adm. nº. 021/2022 / Prot. nº 63116/2021
Tipo: Menor Preço por Item
OBJETO: "Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais". Edital e entrega de propostas disponíveis a partir de 07/03/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/03/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 7 de março de 2022.
MAYSA WOLFF SOUZA
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico 03/2021, o qual tem por objeto o "Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em confecção de placas com instalação para veículos da frota das Secretarias Municipais", tendo em vista que a licitação resultou deserta. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 120/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 4 de março de 2022.
MARCOS ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 104/2021, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de Roçada, Limpeza e Conservação de Áreas Públicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Administração. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 103/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de fevereiro de 2022.
MARCOS ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

Processo Administrativo n. 46/2022 Protocolo nº 69219/2021
Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa especializada para segurar a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e Corpo de Bombeiros com cobertura total e assistência 24 horas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/03/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 21/03/2022 às 13:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 7 de Março de 2022.
MAYSA WOLFF SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020-2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 006/2022 torna público aos interessados torna público que está dispensando REFERENTE À LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES NO LITORAL PARANAENSE, PROJETO MELHOR IDADE - CRAS, Valor R\$: 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). A Dispensa justificada de acordo com o Art. 24 Inciso V da lei nº. 8.666/93. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zolito Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira/PR, 4 de março de 2022
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR-CNPJ: 95.589.271/0001-30.
OBJETO: aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas conforme convênio de repasse 918846/2021 advindo no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA-PLATAFORMA+BRASIL.

Contrato Nº.: 16/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Valor: 99.000,00 (noventa e nove mil reais)
Vigência: Início: 16/02/2022 Término: 16/05/2022
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 2/2022
Recursos: Dotação: 2.031.4.4.90.52.00.00.00 (285) Saldo: 716.250,00

Contrato Nº.: 17/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: AGRONOMICA NEGOCIOS RURAIS LTDA
Valor: 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais)
Vigência: Início: 16/02/2022 Término: 16/05/2022
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 2/2022
Recursos: Dotação: 2.031.4.4.90.52.00.00.00 (285) Saldo: 716.250,00

Contrato Nº.: 18/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA
Valor: 70.000,00 (setenta mil reais)
Vigência: Início: 16/02/2022 Término: 16/05/2022
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 2/2022
Recursos: Dotação: 2.031.4.4.90.52.00.00.00 (285) Saldo: 716.250,00

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve; ADJUDICAR E HOMOLOGAR Pregão Eletrônico nº 02/2022, o qual tem como objeto a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas conforme convênio de repasse 918846/2021 advindo no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA- PLATAFORMA+BRASIL, em favor das seguintes empresas:



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	19
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	60526/2022
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de Preços para Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, Correlatos, Macacões Impermeáveis e Curativos Específicos, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	1502103010041205433903000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.598.121,76
Data de Lançamento do Edital	08/03/2022
Data da Abertura das Propostas	24/03/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 8481666980 (Logout)

Memorando nº 162/FMS/2022

De: Fundo Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Adequação Termo de Referência

Fazenda Rio Grande, 11 de Março de 2022.

Prezado (a) Senhor (a),

A Secretaria Municipal de Saúde vem através deste, solicitar a Suspensão dos Pregões PE-18/2022-Aquisição Pulseiras para UPA - Unidade de Pronto Atendimento - PE 19/2022 -Aquisição de Equipamentos Hospitalares -PE 19/2022 Aquisição Materiais Médicos Hospitalares, -correlatos Macacões Impermeáveis e Curativos Especiais .

Justificativa : Por orientação do Tribunal de Contas pede-se a obrigatoriedade de utilização ,como uma das fontes da média ponderada obtida do banco da Preço em Saúde -Compras net/Compras Paraná bem como a necessidade de estudo técnico preliminar que fundamente as quantidades dos itens licitados de acordo com cada setor , resumo de itens adquiridos no ano anterior se houver ; informações mais detalhadas referente a Nota fiscal-Exemplo : (Codigo GTIN bem como os Campos dos grupos 180 e 18 das Notas fiscais eletrônicas dos medicamentos adquiridos ,prever expressamente no Edital que as propostas dos licitantes contemplem o preço isento do ICMS ,para medicamentos e materiais médicos constantes no Convênio 87/02-CONFAZ) ;sendo assim para que possamos adequar ao Termo de Referência esta exigência, solicitamos a Suspensão dos PE-Pregões eletrônicos acima citados .

Sem mais para o momento;

Atenciosamente


Gabriel Aquino
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6227/2022


Eronilda Pereira
Assistente Administrativo
Mat. 22.1601



**PRÉFECTURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº 19/2022**

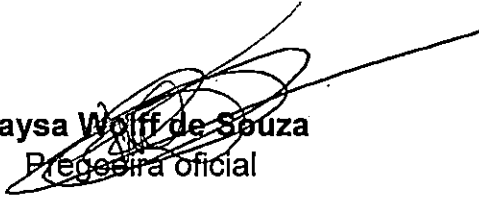


A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, declara **SUSPENSO** o Pregão Eletrônico nº 19/2022, o qual tem por objeto o **“Registro de Preços para Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, Correlatos, Macacões Impermeáveis e Curativos Específicos, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde”**, em decorrência de alteração no instrumento convocatório.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes, em atendimento aos prazos estabelecido no Art. 4º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022>.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de março de 2022.


Maysa Wolff de Souza
Pregoeira oficial



Memorando nº 300/FMS/2022

De: Fundo Municipal de Saúde
Para: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Revogação

Fazenda Rio Grande, 09 de Maio de 2022.

Prezado (a) Senhor (a),

A Secretaria Municipal de Saúde vem através deste, solicitar a revogação do pregão 19/2022 - Aquisição de material medico hospitalar

Justificativa: Por orientação do Tribunal de Contas pede-se a obrigatoriedade de utilização, como uma das fontes da média ponderada obtida do banco de Preço em Saúde, Compras-net, Compras Paraná, bem como a necessidade de estudo técnico preliminar que fundamente as quantidades dos itens licitados de acordo com cada setor, resumo de itens adquiridos no ano anterior se houver; informações mais detalhadas referente a Nota fiscal-Exemplo : (Codigo GTIN bem como os Campos dos grupos 180 e k das Notas fiscais eletrônicas dos medicamentos adquiridos ,prever expressamente no Edital que as propostas dos licitantes contemplem o preço isento do ICMS ,para medicamentos e materiais médicos constantes no Convênio 87/02-CONFAZ); sendo assim para que possamos adequar ao Termo de Referência está exigência, solicitamos a revogação do PE - Pregão eletrônico citado.
Sem mais para o momento;

Atenciosamente


Gabriel Aquino
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6227/2022

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER Nº 274/2022



Processo nº 60526/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Revogação

Encaminha-nos a Divisão de Compras e Licitações pedido de parecer acerca da possibilidade de revogação do presente processo licitatório (Pregão Eletrônico 019/2022), cujo objeto é o registro de preço para aquisição de material médico hospitalar. A revogação foi solicitada pela Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade de adequação do procedimento para cumprimento de orientações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado em relação a aquisição de medicamentos.

A respeito do tema, leciona Hely Lopes Meirelles:

"Revogação: a revogação da licitação, como já vimos, assenta em motivos de oportunidade e conveniência administrativa. Por essa razão, ao contrário da anulação, que pode ser decretada pelo Judiciário, a revogação é privativa da Administração. São as conveniências do serviço que comandam a revogação e constituem a justa causa da decisão revocatória, que, por isso mesmo, precisa ser motivada, sob pena de se converter em ato arbitrário (...)" (Direito Administrativo Brasileiro, 29ª ed., p. 302).

Portanto, sendo discricionário o ato de revogação (oportunidade e conveniência) e condicionado à ocorrência de fato superveniente à abertura do procedimento licitatório, e no caso em tela, verifica-se que referido ato foi motivado, pode a Administração optar por REVOGAR o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de nº 019/2022 no estado que se encontra, com amparo na forma determinada no art. 49 da Lei Federal 8.666/93.

Ante o acima exposto, observando-se o disposto no art. 49 da Lei de Licitações, inexistente óbice para a revogação pretendida. Por fim, ressalte-se que o presente opinativo tem cunho meramente jurídico-formal, não considerando-se o mérito administrativo da oportunidade e conveniência, que não são objeto deste. É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de maio de 2022.

FABIO JULIO
NOGARA

Assinado de forma digital por
FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2022.05.11 10:16:17 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224



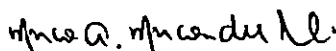
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 19/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 19/2022, o qual tem por objeto a "Registro de Preço para aquisição de Material Médico Hospitalar, Correlatos, Macacões impermeáveis e Curativos Específicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, que considerou as orientações do Tribunal de Contas. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 274/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de maio de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 094/2022 de 12 de maio de 2022

Página 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a inexistência de licitação nº 27/2022, que tem como objeto a aquisição de Sistema de Comunicação para MSocor FIA para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de FUNRESOM, em favor de DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ 07.857.413/0001-07, no valor total de R\$ 52.272,00 (Cinquenta e dois mil duzentos e setenta e dois reais), na forma do Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 251/2022 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 13493/2022.

Marco Antônio Marccondes Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a inexistência de licitação nº 28/2022, que tem como objeto o Credenciamento da Instituição Financeira Itaú Unibanco S.A., lote 2, vinculada ao chamamento público 09/2021 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em favor de ITAÚ UNIBANCO S.A. - CNPJ 00.701.190/0001-04, no valor total de R\$ 918.500,00 (novecentos e dezessete mil e quinhentos reais), na forma do Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 875/2021 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 28582/2022.

Marco Antônio Marccondes Silva
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexistência de Licitação nº 29/2022

PROTÓCOLO: 28582/2022

Objeto: Credenciamento da Instituição Financeira Itaú Unibanco S.A., lote 2, vinculada ao chamamento público 09/2021 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

PESSOA JURÍDICA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ: 00.701.190/0001-04

VALOR: R\$ 918.500,00 (novecentos e dezessete mil e quinhentos reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexistência de Licitação, na forma do Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 11/05/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 19/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 19/2022, o qual tem por objeto a "Registro de Preço para aquisição de Material Médico Hospitalar Correlatos: Máscaras impermeáveis e Correlatos Fisiológicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Tribunal de Contas, Revogação do procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 214/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de maio de 2022.

Marco Antônio Marccondes Silva
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Positano Industrial de Plásticos LTDA CNPJ:05.453.739/0001-72, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Unidade de reciclagem e recuperação do materiais plásticos, a ser implantada à Avenida das Indústrias nº1176, Fazenda Rio Grande/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S.A., CNPJ: 77.575.330/0001-30 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para implantação do ramo de MISTURA E ENVASILHAMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FABRICAÇÃO DE GRAXAS a ser implantada à RUA SENEALIA, 181, BAIRRO ATUBA - COLOMBO - PARANÁ.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Grifols Brasil Ltda., CNPJ 02.513.899/0001-71 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Importação e comercialização de medicamentos e produtos para saúde a ser implantada na Avenida Gianni Agnelli, nº 1909 - Campo Largo/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Embrat Indústria de Embalagens e Artefatos do Papel LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 19/11/2023, para Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente - Licença de Operação 21/093, situada à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 4329, Cidade Industrial, Curitiba/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Cielo Indústria de Embalagens Plásticas LTDA CNPJ:02.270.141/0001-50 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Fabricação de embalagens material plástico, Recuperação de materiais plásticos implantada Avenida das Indústrias nº1180, Fazenda Rio Grande/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Cielo Indústria de Embalagens Plásticas LTDA CNPJ:02.270.141/0001-50, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Fabricação de embalagens material plástico, Recuperação de materiais plásticos, a ser implantada à Avenida das Indústrias nº1180, Fazenda Rio Grande/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Agi Comércio de Combustíveis Ltda., CNPJ:08.544.321/0001-69, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA, a Renovação da Licença de Operação para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, Renovação da Licença Ambiental de Operação nº20000288, instalada na Rua General Polli Coelho, nº 65, Taurumã, Curitiba/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, ratifica e HOMOLOGAÇÃO de Pregão Eletrônico nº 25/2022, o qual tem como objeto o Registro de preço para aquisição de Cêntros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais. RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 25/2022, publicada na data 23 (vinte e três) de agosto de 2022, pág. 10, do Diário Indústria e Comércio. Anulando-se o PREGÃO ELETRÔNICO DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.424.240/0001-63, vencedora dos itens 77, 78, 81, 107, 119, 150, 153, 164, 219, 238 e 239 com valor total de R\$ 195.438,50 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
Fazenda Rio Grande, 10 de maio de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 13/2022, o qual tem como objeto o Registro de Preços para aquisição e instalação de telas mosquiteiras, para as substituições de ensino municipal, em atendimento ao solicitado da Secretaria Municipal de Educação, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa ECOMAT COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.657.938/0001-35, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 08 e 09 com valor total de R\$ 298.355,77 (duzentos e noventa e oito mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Os itens 02, 06 e 07 resultaram fracassados. O processo atende à legislação pertinente em toda sua transição, conforme Parecer nº 283/2022 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 05 de maio de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 19/2022, o qual tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de Material Médico Hospitalar, Correlatos, Macacões impermeáveis e Curativos Específicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao solicitado da Secretaria Municipal de Saúde, que considerou as orientações do Tribunal de Contas. Revoga o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 274/2022 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 11 de maio de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Positano Industrial de Plásticos LTDA CNPJ:05.453.739/0001-72 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Unidade de reciclagem e recuperação de materiais plásticos implantada Avenida das Indústrias nº1176, Fazenda Rio Grande/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
O POSTO CANAL MONZA LTDA, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores a ser implantada na Rua Mauro Medeiros Damas nº 35, Centro, município de Campo Magro, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Rejale - Distribuidora de Petróleo Ltda., CNPJ 00.209.895/0003-30, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Base Secundária de Distribuição de Combustíveis, Renovação da Licença Ambiental de Operação nº34605, a ser implantada na Rua Edson de Queiroz, nº 215, Chapada, Araucária/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
USIFIX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ:02.475.488/0001-39, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Fab. de máq. e equip. para uso ind. específico não especificado anteriormente, pçs e acessórios; Serviço de usinagem, tornearia e solda; Fab. de estruturas metálicas sem linha de galvanoplastia, a ser implantada à Rua Antenor Massaneiro nº 360, Quitandinha/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
USIFIX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ:02.475.488/0001-39, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Fab. de máq. e equip. para uso ind. específico não especificado anteriormente, pçs e acessórios; Serviço de usinagem, tornearia e solda; Fab. de estruturas metálicas sem linha de galvanoplastia implantada Rua Antenor Massaneiro nº 360, Quitandinha/PR.

A Desentupidora Hidrolimpa LTDA torna público que recebeu da SMMA de Curitiba a Licença Ambiental de Operação nº LO 21000200 com validade até 16/08/2022, para atividade de transportadora de cargas em geral e de resíduos classe I e II instalada na Rua São Jorge do Oeste nº374, Curitiba-PR

A Desentupidora Hidrolimpa LTDA torna público que requereu a SMMA de Curitiba a renovação da Licença de Operação, para atividade de transportadora de cargas em geral e de resíduos classe I e II instalada na Rua São Jorge do Oeste nº374, Curitiba-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do Sindicato das Empresas Locadoras de Veículos Automotores, Equipamentos e Bens Móveis do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias (Art.15) e na forma da Lei, CONVOCA as empresas associadas em condições de votar, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se fará realizar no dia 20 de maio de 2022, às 11:00 horas, em primeira convocação e 11:30 horas, em segunda convocação, no SINDULOC, localizado na Av. Silva Jardim, 2042 - 1º andar - Curitiba - Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
- Discussão e votação da proposta de Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 a ser firmada com a FETRAVSP - Federação dos Trabalhadores em Empresas Enquadradas no Terceiro Grupo do Comércio e Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços no Estado do Paraná;
- Discussão e votação da proposta de Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 a ser firmada com o SITRO - Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Paraná, anteriormente denominado - SINDICONDUTORES;
- Discussão e votação da proposta de Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 a ser firmada com o SINFRAMOTOS - Sindicato dos Trabalhadores Condutores de Veículos, Motocicletas e similares de Curitiba e Região Metropolitana.
Contando desde já com sua participação, guardarmos confirmação de sua presença através dos telefones (41) 3242 8260 e (41) 3332 9408 ou e-mail sindicato@quindilima.com.br ou mais breve possível.
Curitiba, 13 de maio de 2022.
Claudio Luciano Rigolino
Presidente

Sistema
Fluxo
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.0784/2022
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CENTRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE SESI DE LOANDA - RECILOA - RECILOA
DATA DE ABERTURA: 24 de maio de 2022 às 11h.
LINK PARA ACESSO: <http://app22.fep.org.br/licitacao.html/>

4º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais
o 16º Serviço Notarial do Comarca do Curitiba/PR.
ADILSON TABORDA - Titular
Rua Voluntários da Pátria, 233, loja 06, Centro - Curitiba-PR
Fone: 3293-2444

Faço saber que pretendem casar-se:
01 - RICARDO BUSKO RIBEIRO E INGRID CAROLINI MARIA DA SILVA
02 - FERNANDO MARTINS PEREIRA E LARISSA THOMAZ DE OLIVEIRA
03 - LAERCIO AMATUZZI JUNIOR E KELLY JANAINA DUTRA
04 - GUILHERME JACCHEN E ARISSA AVEIANO FORBELLONE
05 - GIOVANNI RAPHAEL FERREIRA E ANA PAULA LOPES MARTINS
06 - MARCO PAULO MERCANTE DA SILVA E ALINE DOS SANTOS RIOS
07 - DIEGO FERNANDO FERNANDES E ADRIANA ALVES GONÇALVES

Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei, no prazo de quinze (15) dias. Este será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa local.

Curitiba, 12 de maio de 2022.

Adilson Taborda
Registrador Civil e Notário.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ITAPEMA BEACH PLACE EMPREENDIMENTOS S/A
CNPJ Nº 12.640.005/0001-68
São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 de maio de 2022 às 10:30 horas em primeira convocação e às 11:30 horas em segunda convocação, na sede social da empresa localizada na Rua Fino Ayr, km 18,5, Colônia Maravilha de Abrantes, Jandaia do Sul, Paraná, Estado do Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2021;
2 - Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2021, e a distribuição de dividendos;
3 - Outros assuntos de interesse da sociedade.
Tunas do Paraná - PR, em 11 de maio de 2022.
A DIRETORIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2022 - Tomada de Preços nº 04/2021
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Especial Joana Valença, conforme projetos e memorial descritivo, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 15.326/2021 - Tomada de Preços nº 04/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.
CONTRATADA: CLARATELLI CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 26.361.316/0001-40
VALOR DE 199.761,79 (cento e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos)
DATA DE ASSINATURA: 03 de Maio de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Secretaria de Administração

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 18.813/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, que institui a modalidade Tomada de Preços, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31.813/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a Execução da Obra de reforma da Escola Municipal João Alves das Farias, localizada na Rua Pastor João Wiedemann, nº 49, Curitiba, compreendendo serviços civis, grandes e portões, esquadrias, cobertura, prevenção e combate a incêndio, GLP e elétrica e reforma da Escola Municipal Guilherme Ribeiro, localizada na Rua Alexandre Brasil, 181, Vila Sul, compreendendo serviços preliminares, topografia e retratado, serviços de hidráulica, esgoto e rede elétrica, revestimentos, pisos e revestimentos, grandes e pinturas, obras especificações e condições no ANEXO I - PROJETO BÁSICO. HOMOLOGAÇÃO e referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **MARTINS E FURTADO EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Almirante Alexandrino, nº 2307, Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.013.370/0001-59, vencedora dos lotes 1 e 8 pelo valor total de R\$ 143.872,28 (cento e quarenta e três mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos). Palácio 29 de Janeiro, Prefeito Antônio Alcides Zelenka, em 12 de maio de 2022. Josimar Aparecido Knapp Fróes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO DESERTO E FRACASSADO
PROCESSO Nº 4.963/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022
O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público e para conhecimento dos interessados, que o Processo nº 4.963/2022 - Pregão Eletrônico nº 27/2022, que tem por objeto a aquisição de brocas e fresas odontológicas, foi declarado DESERTO para os itens 28, 29, 30 e 31, devido à inexistência de propostas; e FRACASSADO para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, tendo em vista não haver proposta válida. Palácio 29 de Janeiro, Prefeito Antônio Alcides Zelenka, em 12 de maio de 2022. Josimar Aparecido Knapp Fróes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 6.177/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas no PROCESSO Nº 6.177/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de segurança - EPIs, HOMOLOGO o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **AGSIS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.348.978/0001-76, vencedora dos lotes 01, 05 e 06 pelo valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais); **DANIEL ANANIAS DA SILVA LTDA**, com sede na Rua Nair Ferraes Castellani, nº 271, Alto Boqueirão, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.692.800/0001-60, vencedora do item 10 pelo valor total de R\$ 1.012,89 (mil e doze reais e oitenta e oito centavos); **OX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede na Rua Amazonas da Silva, nº 378, Vila Guilherme, São Pedro/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.244.564/0001-02, vencedora do item 12 pelo valor total de R\$ 17.711,00 (dezoito mil e setecentos e sessenta e um reais); **FACINNA DAIKOP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, com sede na Rua Humberto dos Campos, nº 836, Sagrado C. Jesus, Leopoldina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.584.756/0001-05, vencedora do item 03 pelo valor total de R\$ 774,50 (setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); **LIGITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA**, com sede na Rua Dr. Waldemar Santiago, nº 25, Centro, Dorel do Carmo/MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.682.052/0001-47, vencedora do item 02 pelo valor total de R\$ 10.072,32 (dez mil e setenta e dois reais e trinta e dois centavos); **SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, com sede na Av. Tupy, nº 4540, Sala 01, Jardim Colina Verde, Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.402.903/0001-67, vencedora dos lotes 04, 07, 08, 09 e 13 pelo valor total de R\$ 29.894,94 (trinta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos); **REC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Av. Comendador Teles, nº 211, Boa Vista, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.576.474/0001-69, vencedora dos itens 01 e 02 pelo valor total de R\$ 64.920,00 (sessenta mil novecentos e vinte reais). Valor total homologado e adjudicado: R\$ 60.920,00 (sessenta mil novecentos e vinte reais). Palácio 29 de Janeiro, Prefeito Antônio Alcides Zelenka, em 12 de maio de 2022. Josimar Aparecido Knapp Fróes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 8.151/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas no PROCESSO Nº 8.151/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022, que tem por objeto serviços de desinsetização e desratização para áreas internas e externas, HOMOLOGO o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **ANABINETO DEDEZINHA DORALIA LTDA**, com sede na Rua Francisco Prestes Maia, nº 211, Boa Vista, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.576.474/0001-69, vencedora dos itens 01 e 02 pelo valor total de R\$ 64.920,00 (sessenta mil novecentos e vinte reais). Valor total homologado e adjudicado: R\$ 60.920,00 (sessenta mil novecentos e vinte reais). Palácio 29 de Janeiro, Prefeito Antônio Alcides Zelenka, em 12 de maio de 2022. Josimar Aparecido Knapp Fróes - Prefeito Municipal.

Acesse
nosso
Publicidades
Legais via
QR CODE

Informações complementares do Edital encontra-se disponível no departamento de Licitação, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou seja, das 07:30 as 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através do telefone: 44 - 3277-1153, no site: www.corumbataidosul.pr.gov.br (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), ou em www.bll.org.br, ou ainda através do e-mail: licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Maio de 2022.
FRANCISCO CAFASSI FILHO - Pregoeiro

46809/2022

Enéas Marques

AVISO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº. 44/2022 Modalidade: Tomada de Preços nº. 6/2022 Tipo de julgamento: Menor Preço Objeto: Contratação para execução de reforma e ampliação do Ginásio de Esportes Bonetão, com área total de 283,31m² no Município de Enéas Marques-PR, conforme contrato de repasse Nº 916454/2021/MCIDADANIA/CAIXA, projeto básico, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais anexos. COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 829.997,46 (oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

Entrega e abertura dos Envelopes: 30/05/22 às 08:15. O Edital poderá ser obtido no site do município: eneasmarques.atende.net, dúvidas entrar em contato pelo fone (0**46)3544-2103 ou na Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

ENÉAS MARQUES, 12 de maio de 2022.
EDSON LUPATINI Prefeito Municipal
JOELMIR C. MARTINS Presidente da CPL

47112/2022

Engenheiro Beltrão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 99/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

PLATAFORMA: ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br.

RETIRADA DO EDITAL: de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs, no endereço indicado no rodapé, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão, na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br ou através de solicitação nos endereços de e-mail indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br e renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: 27/05/2022.

HORÁRIO: 14:00 horas

OBJETO: Aquisição de 01 veículo Yan para o transporte sanitário da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Engenheiro Beltrão, com recursos obtidos através da Resolução SESA 933/2021.

Engenheiro Beltrão, 12 de Maio de 2022

RENATO SIQUEIRA LIMA

Pregoeiro Oficial

47027/2022

Entre Rios do Oeste

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - PROCESSO Nº 76/2022

TRATA-SE DE PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO PARA O ITEM 02 e PARA O ITEM 01 SERÁ PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de aparelho de Ultrassom Doppler colorido destinado para Qualificação da Atenção Primária com viés na implementação da Rede Materno Infantil - conforme Resolução da SESA Nº 934/2021, e um aventa de chumbo odontológico a ser utilizado pelos pacientes quando da realização de Ralo X, conforme especificações contidas no edital. Edital e entrega das propostas disponíveis a partir de 13 de maio de 2022 às 08:00h no Portal de Compras do Governo Federal

- <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Abertura das propostas 01 de junho de 2022 às 08:30 h (horário de Brasília) no Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 12 de maio de 2022.

ARI ALOISIO MALDANER
Prefeito

46961/2022

Esperança Nova

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022.

O MUNICÍPIO de Esperança Nova, torna público que às 09:00 horas do dia 26 de maio de 2022, na Prefeitura Municipal de Esperança Nova, sito à Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, os envelopes deverão ser protocolados até 08h50min em seguida os representantes deverão, em seguida, dirigir - se ao Departamento de Licitação para aguardar o início da sessão, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRazo
VEÍCULO SEDAN	01	R\$ 84.540,00	120 DIAS

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Bruna Tolotto Bicudo, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3640-8030 E-mail licitacao@esperancanova.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço <http://www.esperancanova.pr.gov.br>, Prefeitura Municipal de Esperança Nova, das 7:30 às 17:00 horas.

Esperança Nova, 12 de maio de 2022.

Everton Barbicri - Prefeito Municipal

47150/2022

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 13/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição e instalação de telas mosquiteira, para as instituições de ensino municipais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa ECOWATT COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.657.938/0001-35, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 08 e 09 com valor total de R\$ 296.355,77 (duzentos e noventa e seis mil e trezentos e cinquenta e cinco mil reais e setenta e sete reais); Os itens 02, 06 e 07 resultaram fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 263/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de maio de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

47043/2022

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 25/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 25/2020, publicada no dia 23 (vinte e três) de agosto de 2021 na Edição nº 11002/2021, pág. 26 e 27, do Diário Oficial do Estado do Paraná.

Acrescenta-se - PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.424.240/0001-93, vencedora dos itens 76, 77, 79, 81, 107, 119, 150, 163, 164, 219, 238 e 239 com valor total de R\$ 195.438,50 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

Fazenda Rio Grande, 10 de maio de 2022.

Nassib Kassem Hammad

Prefeito Municipal

47024/2022

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDÁRIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 19/2022, o qual tem por objeto o "Registro de Preço para aquisição de Material Médico Hospitalar, Correlatos, Macacões impermeáveis e Curativos Específicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, que considerou as orientações do Tribunal de Contas. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 274/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de maio de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

47025/2022

Flor da Serra do Sul

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação com Itens Exclusivo para ME e EPP
Pregão Eletrônico nº 28/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL – UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Eletrônico Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros alimentícios destinado a eventos, programas e projetos promovidos pela assistência social, bem como para alimentação de alunos que realizam cursos ofertados pela Assistência Social, CRAS e demais Secretarias, às 09:00 (nove) horas do dia 27 de Maio de 2022, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

Flor da Serra do Sul, 12 de Maio de 2022.
Valmor Felipe Junior
Prefeito Municipal

47036/2022

Flórida

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26-2022

CONTRATANTE: Município de Flórida, Estado do Paraná, com sede à Rua São Pedro, 443, centro Flórida, inscrito no CNPJ nº 75.772.400/0001-14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Antônio Emerson Sette, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.110.994-5 e do CPF/MF nº 014.894.639-92, e

CONTRATADA: TERREPLANAGEM VITORINO LTDA -EPP.

OBJETO: Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ, 6.041,67 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra.

VALOR: R\$ 1.263.688,80 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 120 dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de maio de 2022.

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Flórida, 11 de maio de 2022.

47149/2022

Foz do Jordão

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço 02/2022, do tipo menor global, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para a execução de Pavimentação polidétrica (pedras irregulares) destinada a melhorar a trafegabilidade na zona Rural do Município de Foz do Jordão- Pr (Termo de Convênio nº 270/2021-SEAB)", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Recebimento das propostas: 13/05/2022 - 08h00min até 27/02/2022 - 09h00min.

Protocolo dos envelopes até: 27/05/2022 - 08h00min, até 09h 00m.

Início da sessão de disputa de preços: 27/05/2022 às 09h30min

O edital poderá ser obtido no site eletrônico www.fozdojorda.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbiéri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojorda.pr.gov.br.

Foz do Jordão, 12 de Maio de 2022

Michael José Marolettto
Presidente Comissão Permanente de Licitação

47120/2022

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço 02/2022, do tipo menor global, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para a execução de Pavimentação polidétrica (pedras irregulares) destinada a melhorar a trafegabilidade na zona Rural do Município de Foz do Jordão- Pr (Termo de Convênio nº 270/2021-SEAB)", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Recebimento das propostas: 13/05/2022 - 08h00min até 27/02/2022 - 09h00min.

Protocolo dos envelopes até: 27/05/2022 - 08h00min, até 09h 00m.

Início da sessão de disputa de preços: 27/05/2022 às 09h30min

O edital poderá ser obtido no site eletrônico www.fozdojorda.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbiéri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojorda.pr.gov.br.

Foz do Jordão, 12 de Maio de 2022

Michael José Marolettto
Presidente Comissão Permanente de Licitação

47157/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2022.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 06/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO (CNPJ Nº 01.603.719/0001-80).

CONTRATADO: YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELI (CNPJ Nº 22.087.311/0001-72)

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (última série, nova, zero hora), potência bruta mínima de 90 HP, Peso Operacional mínimo de 13.200 Kg, capacidade da Caçamba coroada mínimo de 0,60 m³ e demais características técnicas constantes no MODELO 07."

VALOR TOTAL: R\$ 674.800,00 (Seiscentos e Setenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 365 dias, a contar da data de assinatura.

PRazo DE ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da solicitação formal.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

47159/2022

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2022

O MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO – PR torna público que às 09 horas do dia 26/05/2022, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bll.org.br>, realizará licitação Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação Internet, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRazo
"Aquisição de veículo para transporte de passageiro tipo van teto alto (TA) fabricação/modelo 2021/2022	01	R\$ 364.116,67	90 dias



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 13/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição e instalação de telas mosquiteira, para as instituições de ensino municipais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa ECOWATT COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.657.938/0001-35, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 08 e 09 com valor total de R\$ 296.355,77 (duzentos e noventa e seis mil e trezentos e cinquenta e cinco mil reais e setenta e sete reais); Os itens 02, 06 e 07 resultaram fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 263/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 5 de maio de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 19/2022, o qual tem por objeto o "Registro de Preço para aquisição de Material Médico Hospitalar, Correlatos, Macacões Impermeáveis e Curativos Específicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, que considerou as orientações do Tribunal de Contas. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 274/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 11 de maio de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

Processo Licitatório nº 42/2022.

A Prefeitura Municipal de Figueira, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira-PR, através do seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 006/2022, torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 12/05/2022 até 24/05/2022 às 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços às 9:00 do dia 24/05/2022. REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO FALTANTES E MOBILIÁRIO PARA COZINHA PILOTO PARA USO NA EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Notifica-se ainda aos proponentes interessados que os serviços deverão ser executados no Município de Figueira, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zolito Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo fone 43-35471147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br.

Figueira, 11 de maio de 2022.
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade Licitatória: Tomada de Preço nº 004/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul - PR-CNPJ: 95.589.271/0001-30. OBJETO: Contratação de Empresa para Execução sob regime de empreitada Global da: Ampliação do Posto de Saúde da Linha Tatetos, situado na Rua 08 esquina com Rua 06- Distrito de Tatetos - Flor da Serra do Sul-PR. Contrato Nº: 97/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul. Contratada: Construtora do Kesne Ltda. Valor: R\$ 212.694,43 (duzentos e doze mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos). Vigência: Início: 03/05/2022 Término: 02/05/2023. Licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº: 4/2022. Recursos: Dotação: 4.490.52.42.00.00.00 (173)

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade Licitatória: Tomada de Preço nº 005/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul - PR-CNPJ: 95.589.271/0001-30. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação Polidétrica e Sistema de Drenagem de diversas vias públicas localizadas no Município de Flor da Serra do Sul/PR, sob regime de empreitada Global, de conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, fornecidos em meio magnético. Contrato Nº 98/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul. Contratada: Alexandre da Rosa Eireli. Valor: R\$ 294.517,74 (duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos). Vigência: Início: 03/05/2022 Término: 02/05/2023. Licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº: 5/2022. Recursos: Dotação: 4.490.51.02.00.00.00 (306)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 70/2022

Objeto: Aquisição de 02 (dois) automóveis com base nos planos encaminhados pelos Conselhos Tutelares I e II. Planejamento contemplado por Emenda Parâmetros Federal nº 202140740001-Programa nº 09032021 ao Ente 7620660000140 Município de Foz do Iguaçu-Recursos OGU/2021/Transferências Especiais do Ministério da Economia para os Conselhos Tutelares, de acordo com as quantidades, características e especificações descritas no Termo de Referência. Abertura e avaliação das propostas: 30 de maio de 2022, às 09 horas. O edital poderá ser retirado no site http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsultaLicacao_Filtro.asp - UASG 987563. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 07h30 às 13h30 de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 3308-2094 ou pelo e-mail erica.eghb@gmail.com.

Foz do Iguaçu-PR, 12 de maio de 2022.
RAPHAEL BUIAR PEREIRA DE CAMARGO
Diretor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022

Tipo: menor global, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para a execução de Pavimentação polidétrica (pedras irregulares) destinada a melhorar a trafegabilidade na zona Rural do Município (Termo de Convênio nº 270/2021- SEAB)", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Recebimento das propostas: 13/05/2022 - 08h até 27/02/2022 - 09h. Protocolo dos envelopes até: 27/05/2022 - 08h, até 09h. Início da sessão de disputa de preços: 27/05/2022 às 09h30. O edital poderá ser obtido no site eletrônico www.fozdojardao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbiéri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000. Contato: licitacao@fozdojardao.pr.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

Torna público que às 09h do dia 26/05/2022, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bll.org.br>, realizará licitação Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da Informação internet, de acordo com as especificações do edital, para aquisição veículo para transporte de passageiro tipo van teto alto (TA) fabricação/modelo 2021/2022 (nova, zero KM), capacidade de transporte passageiros 18 (17+1) lugares, potência mínima de 170 cv e demais características técnicas constantes do modelo 07. * conforme convênio nº 521/2022 - SEDU*. Quantidade: 01. Valor total: R\$ 364.116,67. Prazo: 90 dias. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Tiago Silva de Ramos, Paraná, Brasil- Telefone: (42) 3639-8107 E-mail licitacao@fozdojardao.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com Intelor teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço do site eletrônico www.fozdojardao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbiéri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojardao.pr.gov.br. Recebimento das propostas do dia 13/05/2022 das 08h até 26/05/2022 às 08h29.

MICHAEL JOSÉ MAROLETTO
Presidente Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIARAÇÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022

Processo Licitatório Nº 68/2022. Ampla Concorrência.

Objeto: aquisição de um veículo tipo ambulância simples remoção, 0km, ano/modelo 2022/2022, em atenção à secretaria municipal de saúde do município de Guaiaraçá-pr. Abertura: 27/05/2022, às 09h na Plataforma/Local: <https://comprasbr.com.br/>. Informações: Rua Francisco Vieira, 1181, Setor de Licitações - Rua Padre Emílio Barbiéri, Informando-se no pedido os dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A publicação inerente a Prefeitura Municipal de Guaporema Estado do Paraná, Divisão de Licitações e Contratos do último dia 12 de maio de 2022, no Diário Oficial da União, está acometido de erro formal. Aviso de Licitação, onde está escrito e publicado PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 leia-se pregão eletrônico nº 17/2022.

Guaporema - Pr, 11 de maio de 2022.
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

Tipo: Menor Preço, Empreitada Global.

A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para a execução de serviços de Recapeamento Asfáltico em diversas vias públicas, do Município e Distrito de Bentópolis, incluindo serviços preliminares, revestimento, urbanização, sinalização, ensaios tecnológicos, placa de obra e demais itens constantes no projeto, para atender à solicitação da Secretaria de Obras, Viação e Serviços urbanos do Município de Guaraci. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 03/06/2022, às 09h. O edital em inteiro teor estará à disposição de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Gíull, 180, Guaraci - PR, CEP 86.620-000, bem como no site <https://guaraci.pr.gov.br/>. Outras informações obtidas no endereço acima, pelo telefone (43) 3260-1133 ou pelo e-mail licitacao@guaraci.net.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente e respectiva Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 02/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 001/2022 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de obras e engenharia, em regime de empreitada por preço global, regime de execução imediata, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, consistente na Execução de Serviços de Recapeamento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), com 3 cm de espessura e reforço de geogrelha, a qual dará estabilidade estrutural para camada de recape asfáltica, costurando as fissuras e patologias existente no local para não refletirem na nova capa asfáltica, assim como reduzindo a espessura da camada asfáltica necessária e aumentando sua vida útil, na Av. Antonio Henrique Philipi e na Av. Antonio Velga Martins, no Município de Inajá, considerando-se as especificações contidas no Edital, termo de referência, cronograma físico-financeiro e demais ANEXOS(s). Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 08h30min, do dia 01 de junho de 2022, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Maiores informações através do telefone (44) 3440-1221 ou e-mail: licitacao.pmlinaja@hotmail.com. www.inaja.pr.gov.br / aba licitações.

Inajá, 12 de maio de 2022.
CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 040/2022. Contratante: Município de Indianópolis, CNPJ 75.798.355/0001-77. Contratada: Trecado Veiculos Ltda. CNPJ/CPF: 81.261.943/0001-70. Processo 057/2022, Pregão Eletrônico nº 032/2022. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo hatch, novo, zero km, potência mínima de 105 cv e capacidade 5 passageiros. Valor: R\$94.500,00 (Noventa e Quatro Mil e Quinhentos Reais). Vigência: 12/05/2022 A 11/05/2023.



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

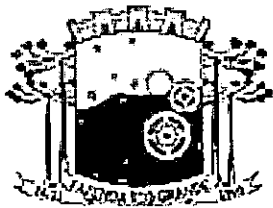
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	19
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	60526/2022
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de Preços para Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, Correlatos, Macacões Impermeáveis e Curativos Específicos, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	1502103010041205433903000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.598.121,76
Data de Lançamento do Edital	08/03/2022
Data da Abertura das Propostas	24/03/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	11/05/2022
Data Registro	13/05/2022
Percentual de participação:	

Editar

Excluir

CPF: 7102973942 (Logout)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Pregão Eletrônico: 19/2022

Protocolo Fly nº: 60526/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Ao Setor de Compras

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **19/2022**, com objeto o "Registro de Preço para aquisição de Material Médico Hospitalar, Correlatos, Macacões impermeáveis e Curativos Específicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", para que seja devidamente arquivado, uma vez que o mesmo foi revogado.

Fazenda Rio Grande, 17 de maio de 2022.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira
Portaria 115/2021